



Ao tomar posse, governador Roberto Cidade destaca compromisso com resultados e prioridades

Divulgação/Secom

Novo chefe do Executivo estadual ressaltou foco em áreas como saúde, segurança, educação e responsabilidade fiscal para o mandato até 2027

Ao tomar posse como governador do Amazonas, no dia 4 de maio, Roberto Cidade destacou que sua gestão será marcada pelo compromisso com resultados concretos para a população. Ao lado do vice-governador Serafim Corrêa, ele afirmou que o foco do governo estará nas áreas essenciais e no fortalecimento de políticas públicas que impactem diretamente a vida dos amazonenses.

Em seu discurso de posse, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), o governador Roberto Cidade enfatizou que a condução do governo será baseada em entregas e no diálogo com a sociedade. Ele ressaltou sua trajetória política e experiência no Legislativo, destacando o período de mais de sete anos como deputado estadual e três mandatos como presidente da Casa Legislativa.

“O nosso compromisso é com o resultado. Quando as pessoas se tornam prioridade de governo, o resultado aparece. Quando ouvimos a população, o caminho se abre. Quando a população é respeitada, o estado cresce de verdade”, afirmou Roberto Cidade.

O governador também reforçou que a nova gestão será pautada pelo respeito às instituições e pela construção coletiva de soluções para os desafios do Amazonas. Segundo ele, o diálogo, o equilíbrio e a responsabilidade serão pilares fundamentais para garantir avanços em diferentes áreas.

A saúde foi destacada como uma das prioridades centrais do governo. Roberto Cidade afirmou que o setor exige atenção permanente e compromisso direto com a população. “Nossas prioridades são claras, entre elas a saúde. E quem vive no Amazonas coloca a saúde como prioridade absoluta. É uma obrigação de quem governa o Estado”, declarou.

Na área de segurança pública, o governador sinalizou uma atuação firme no enfrentamento à criminalidade, com fortalecimento das forças



Em seu discurso de posse, na Assembleia Legislativa do Amazonas, o governador Roberto Cidade enfatizou que a condução do governo será baseada em entregas e no diálogo com a sociedade

policiais e ampliação das ações de prevenção ao crime. “O crime não terá espaço para atuar. A polícia estará presente, prevenindo, protegendo e agindo com firmeza em favor da nossa população”, disse.

Educação

Outro eixo estratégico destacado pelo governador foi a educação, com foco na ampliação de oportunidades para a juventude e no fortalecimento da universidade pública estadual. O governador ressaltou a importância de investir na formação dos jovens como caminho para o desenvolvimento sustentável do estado.

A gestão também terá atenção especial às

políticas sociais, com prioridade para a infância e para famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo famílias atípicas. O governador Roberto Cidade afirmou que o governo atuará com inclusão, apoio e estrutura para garantir mais dignidade a esses grupos.

No campo econômico, o governador destacou a necessidade de gerar emprego e renda, aproveitando as potencialidades do Amazonas de forma sustentável. Ele também reafirmou o compromisso com a BR-319, defendendo o avanço da infraestrutura com respeito à preservação ambiental.

A responsabilidade fiscal foi outro ponto enfatizado pelo chefe do Executivo Estadual. Segundo Roberto Cidade, manter o equilíbrio das contas públicas será fundamental para garantir eficiência na gestão e assegurar que os recursos cheguem onde são mais necessários.

A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o ex-governador, Wilson Lima e o ex-vice-governador, Tadeu de Souza; a conselheira-presidente do Tribunal de Contas do Estado, Yara Lins; e o presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargador Jomar Fernandes.

Governo do Amazonas reforça valorização das Forças de Segurança com data-base e promoção

Mauro Neto/Secom



Reajuste de 4,14% beneficia mais de 14 mil agentes, entre ativos e inativos, das Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros

O reajuste salarial de 4,14% para os servidores da Segurança Pública referente ao pagamento da data-base de 2026, anunciado, no dia 22 de abril, pelo governador interino Roberto Cidade, reforça o compromisso do Governo do Amazonas na valorização e reconhecimento aos profissionais da categoria.

Durante o processo de discussão da data-base, o secretário de Estado de Segurança Pública, Anézio Paiva, destacou o esforço conjunto entre Governo, técnicos e representantes das

categorias. "Tivemos várias reuniões técnicas com a Sefaz, Sead e Casa Civil, e hoje nós tivemos reuniões com as associações e com os deputados. Destaco a sensibilidade do nosso governador de valorizar nossos agentes que estão diuturnamente combatendo a criminalidade", afirmou.

Para o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), coronel Orleilson Muniz, a medida fortalece todo o sistema de segurança. "É um ganho significativo para a corporação. Não apenas para o Corpo de Bombeiros, mas para o sistema como um todo. Isso é importante para que todo mundo fique na mesma página", destacou.

A expectativa também é positiva entre os policiais militares. O comandante-geral da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), coronel Klin-

Alex Pazuello/Secom



O reajuste será pago a partir de novembro deste ano, e contempla servidores da PC-AM, PMAM e CBMAM, além da promoção de 713 alunos soldados que passam a atuar efetivamente nas corporações

ger, enfatizou que a data-base é uma demanda histórica da categoria. "A data-base é um pleito que os policiais militares sempre aguardam. São homens e mulheres que estão na rua, todos os dias, para salvaguardar a segurança da população e são os merecedores de receber uma notícia", afirmou.

Na Polícia Civil (PC-AM), o delegado-geral Bruno Fraga avaliou o anúncio como um sinal de fortalecimento institucional. "Esse gesto do governador demonstra sua intenção em melhorar cada vez mais não só a instituição na questão estrutural, mas também na vida daqueles policiais que estão na ponta", disse.

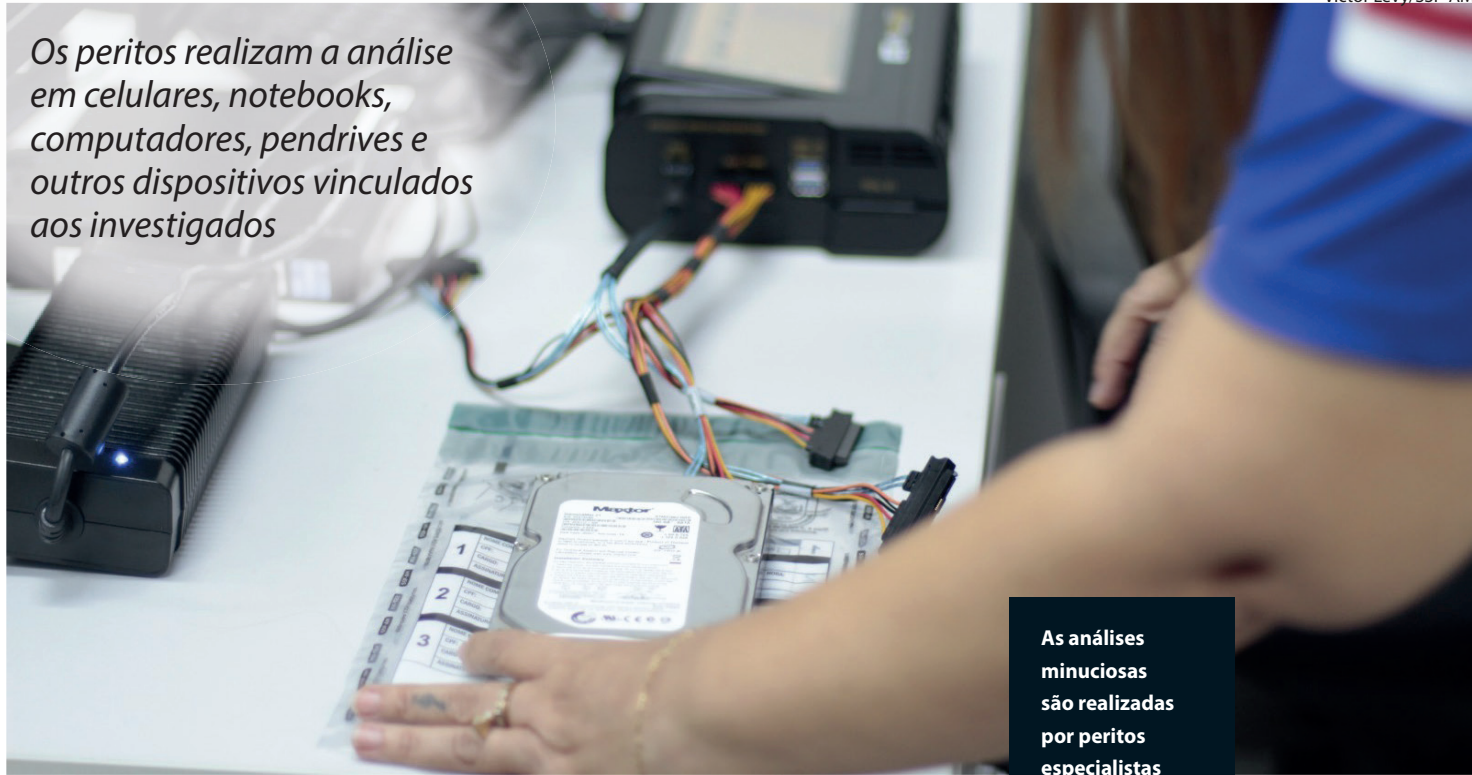
O pacote de medidas beneficia mais de 14 mil profissionais, entre ativos e inativos, das polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, e representa um impacto estimado de R\$ 171 milhões na folha anual do Estado.

O reajuste será pago, a partir de novembro deste ano, e contempla servidores da Polícia Civil (PC-AM), Polícia Militar (PMAM) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM).

Os benefícios também incluem a promoção de 713 alunos soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que passam a atuar efetivamente nas corporações, ampliando a presença das Forças de Segurança em todo o estado.

Instituto de Criminalística amplia capacidade de investigações com uso de perícia digital

Victor Levy/SSP-AM



Os peritos realizam a análise em celulares, notebooks, computadores, pendrives e outros dispositivos vinculados aos investigados

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), tem fortalecido as investigações criminais com o uso da Informática Forense, uma ferramenta decisiva para revelar provas ocultas e recuperar dados que criminosos tentam apagar. Com análises técnicas minuciosas em dispositivos eletrônicos, com o uso de softwares avançados, a perícia transforma vestígios digitais em evidências concretas, essenciais para a elucidação de crimes e a responsabilização dos envolvidos.

As análises minuciosas são realizadas por peritos especialistas do Instituto de Criminalística Lorena dos Santos Baptista (IC-LSB). O órgão conta com o Setor de Informática Forense (SIF), que trabalha não apenas para o esclarecimento de crimes, mas também para auxiliar decisões judiciais, com base nas evidências extraídas de celulares, computadores e outros dispositivos vinculados aos investigados.

A perita do SIF e mestre em informática Vivian Lane explica que todo o processo de ex-

tração exige rigor técnico e conhecimento especializado, uma vez que qualquer falha pode comprometer as evidências. Por isso, todo o trabalho segue protocolos específicos que asseguram a cadeia de custódia e a confiabilidade das informações coletadas.

“Nós procuramos manter a evidência sempre com o mínimo de interação possível com o equipamento. A gente faz a preservação seguindo todos os critérios da cadeia de custódia”, explica a perita.

Informática forense

Um dos equipamentos tecnológicos que os peritos do SIF utilizam é o “Insejets Cellebrite”, ferramenta utilizada para a extração e análise de dados digitais. Ela permite acessar conteúdos mesmo em dispositivos protegidos. A perita Vivian Lane explica como o dispositivo funciona.

“Um ponto interessante é que o equipamento forense faz uma cópia integral do material, então isso inclui os arquivos apagados. Uma das atividades da perícia é estabelecer quando aquele software foi utilizado, quem utilizou, o que fez e passou para qual aplicativo e, fazendo a análise

As análises minuciosas são realizadas por peritos especialistas do Instituto de Criminalística Lorena dos Santos Baptista, para o esclarecimento de crimes e, também, para auxiliar decisões judiciais

dos arquivos a gente pode estabelecer uma linha do tempo que é fundamental para as investigações”, ressalta a perita do SIF/SSP-AM.

Reversão de versões

O perito criminal Erley Soares, especialista em Perícia Criminal e Segurança Pública, que também atua na Informática Forense, ressalta que a atuação da Informática Forense foi determinante para o esclarecimento de casos complexos, inclusive com a reversão de versões inicialmente apresentadas durante a investigação policial.

“Temos um caso de pedofilia em que mãe veio como vítima e saiu como acusada, pois por meio de provas no aparelho celular foi comprovado que ela era conivente com o crime”, relatou o perito.

Outro caso recente mencionado pelos peritos envolveu questionamentos acerca do funcionamento de um sistema hospitalar. A perícia digital consistiu na análise do sistema informatizado, mediante a verificação de registros de atividades e banco de dados, permitindo avaliar possíveis inconsistências e rastrear as ações realizadas pelos usuários.



Fórum Estadual das Casas Legislativas fortalece Câmaras Municipais do interior do Amazonas

Divulgação/Secom



O fórum foi criado em 2021, e já faz parte do calendário oficial da Casa Legislativa do Amazonas

Na abertura da 6ª edição do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas (Feclam), no dia 23 de abril, o governador interino do Amazonas, Roberto Cidade, classificou o evento como instrumento de conhecimento e capacitação para fortalecer as Câmaras Municipais do interior.

Reconhecido como um dos maiores encontros de fortalecimento parlamentar do país, o Feclam se consolidou como um dos principais espaços de formação e troca de experiências entre representantes do Legislativo municipal no Amazonas, reforçando a atuação das câmaras em todo o estado.

“Hoje é o início de mais um Feclam e tenho certeza de que os vereadores vão aprender muito. Vão sair daqui mais preparados para os desafios de legislar por todo o

estado do Amazonas”, disse o governador interino.

O fórum foi criado em 2021, no primeiro ano em que Roberto Cidade, então deputado estadual, assumiu a Presidência da Assembleia. Ele destacou que o evento já faz parte do calendário oficial da Casa Legislativa.

Hoje é o início de mais um Feclam e tenho certeza de que os vereadores vão aprender muito. Vão sair daqui mais preparados para os desafios de legislar por todo o estado do Amazonas.”

Governador interino
Roberto Cidade

“No momento em que tivemos essa ideia, junto com a Mesa Diretora e os demais deputados e deputadas, algumas pessoas pensaram: será que isso vai dar certo? Eu disse: vai dar. E o resultado disso é a evolução a cada ano. Eu quero aqui ressaltar que ninguém faz nada sozinho. Isso só foi possível porque tivemos aqui o total apoio do Executivo estadual, do ex-governador Wilson Lima. Nós tivemos o apoio do Poder Judiciário, tivemos o apoio, principalmente, dos vereadores e vereadoras que acreditaram nesse projeto”, declarou Roberto Cidade.

O Feclam é reconhecido como um dos maiores encontros de fortalecimento parlamentar do país, e consolidou-se como um dos principais espaços de formação do Legislativo municipal no Amazonas

Cidade ressaltou que a participação no Feclam não conta somente com parlamentares e assessores, mas também com servidores públicos e secretários das prefeituras amazonenses.

A 6ª edição do Feclam foi aberta pelo presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado estadual Adjuto Afonso (UB), e contou com a presença, além de vereadores e secretários municipais, de diversas autoridades amazonenses, como o deputado Federal Fausto Júnior, os senadores Omar Aziz e Eduardo Braga, o

ex-governador Wilson Lima, além de deputados estaduais.

O evento teve como tema “Inteligência Artificial e os Desafios na Administração Pública e nos Processos Eleitorais”, e encerrou-se no dia 24 de abril. A programação incluiu oficinas, palestras especializadas e a entrega das Leis Orgânicas e Regimentos Internos elaborados com apoio do Centro de Cooperação Técnica do Interior (CCOTI).

Um dos destaques da edição é a entrega do Prêmio Câmara Cidadã 2026, que reconhece projetos inovadores com impacto social desenvolvidos por parlamentos municipais.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria-Geral do Estado - CGE.....1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....10

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 10

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 11

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD..... 11

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....12

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 13

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....13

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....13

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....14

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....14

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.....14

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 15

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 15

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 15

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 16

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 16

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 17

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....23

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 25

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 26

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.....26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Guajará.....1

Itacoatiara.....1

Rio Preto da Eva 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 @imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 54.101, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0077382-20.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença de 1.º grau para reconhecer o direito de ANDRE DOS SANTOS MENEZES, ao devido enquadramento funcional (progressão horizontal) nas referências indicadas na inicial, a partir das datas em que completou os interstícios legais de 3 (três) anos (02/01/2021, no caso da progressão para a referência C, e 02/01/2024 para referência D);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01204/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 14, encaminhada por meio do Ofício n.º 2553/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005749/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente ANDRE DOS SANTOS MENEZES, Matrícula n.º 224.817-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	02/01/2021	PARINTINS
		C			D	02/01/2024	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271349

DECRETO N.º 54.102, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0620252-81.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção de PRISCILLA ROSAS DO NASCIMENTO, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02255/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por

intermédio do Ofício n.º 2421/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009259/2026-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora PRISCILLA ROSAS DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 239.504-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	02/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271350

DECRETO N.º 54.103, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0492883-70.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para reconhecer o direito da autora CLEOPATRA GOMES PEREIRA, ao devido enquadramento funcional (progressão horizontal), nas referências indicadas na inicial, a partir das datas em que completou os interstícios legais (20/10/2008 para referência A2, 20/10/2010 para a A3, 20/10/2012 para a A4, 20/10/2014 para a B1, 20/10/2016 para a B2, 20/10/2018 para a B3, 20/10/2020 para a B4, 20/10/2022 para a C1 e 20/10/2024 para C2), determinando sua imediata progressão funcional para a Referência 2, Classe C, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da progressão, limitando os efeitos financeiros ao quinquênio anterior à propositura da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01196/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1784/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005312/2026-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora CLEOPATRA GOMES PEREIRA, Matrícula n.º 174.471-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	22/10/2008
		2			3	22/10/2010
		3			4	22/10/2012
		4			1	22/10/2014
	B	1		B	2	22/10/2016
		2			3	22/10/2018
		3			4	22/10/2020
		4			1	22/10/2022
	C	1		C	2	22/10/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271351

DECRETO N.º 54.104, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0492473-12.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, determinando a progressão funcional de **ANDRESSA PAMPLONA SANTOS**, para a Classe E, Referência 3, do cargo de Agente Administrativo, e o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão, cujo valor deverá ser apurado mediante liquidação da sentença;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01300/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1953/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010298/2024-62,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANDRESSA PAMPLONA SANTOS**, Matrícula n.º 242.900-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 4 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	01/11/2022
		2			3	01/11/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271352

DECRETO N.º 54.105, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0164303-79.2025.8.04.1000, que deu provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a correção do enquadramento de **GILMAR FARIAS DA SILVA**, na Classe B, Referência 2, a contar de maio de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02099/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2408/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009600/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, nos termos do acórdão proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0164303-79.2025.8.04.1000, o servidor **GILMAR FARIAS DA SILVA**, Matrícula n.º 229.500-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, conforme o quadro abaixo especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	09/05/2017
		2			3	09/05/2019
		3			4	09/05/2021
		4			1	09/05/2023
	B	1		B	2	09/05/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271353

DECRETO Nº 54.106, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$477.259,46 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.106, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2207	Fiscalização e Monitoramento Ambiental						
		0001	A	2.749.215	3390		477.259,46			
TOTAL							477.259,46			
TOTAL POR SECRETARIA										477.259,46
Protocolo 271287										

DECRETO Nº 54.107, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.550.153,33 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.107, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1214	Construção das Unidades Prisionais						
		0011	P	2.712.290	4490			1.311.868,96		
14	421	3260	1243	Aparelhamento do Sistema Penitenciário						
		0001	P	2.712.290	4490		46.132,76			
		0001	P	2.712.290	4490		63.540,61			
		0001	P	2.712.290	4490		128.611,00			
TOTAL								1.550.153,33		
TOTAL POR SECRETARIA										1.550.153,33
Protocolo 271284										

DECRETO Nº 54.108, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.739.216,33 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.563.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$144.216,33 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.108, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390		16.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		49.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		755.000,00			

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	2.501.201	3390		43.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	131	3229	2141	Produção Editorial e Gráfica						
		0001	A	2.501.201	3390		700.000,00			
TOTAL							1.563.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.563.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390		32.000,00			
TOTAL							32.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										32.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390		37.235,00			
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2208	Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras						
		0001	A	2.501.201	3390		106.981,33			
TOTAL							144.216,33			
TOTAL POR SECRETARIA										144.216,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.739.216,33
Protocolo 271285										

DECRETO Nº 54.109, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.450,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.109, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	608	3277	2851	Promoção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola						
		0001	A	2.501.160	4490			11.450,00		
TOTAL								11.450,00		
TOTAL POR SECRETARIA										11.450,00

Protocolo 271288

DECRETO Nº 54.110, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$459.108,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.753.201 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Preços Públicos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.110, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.753.201	3390		170.291,66			
		0001	A	2.753.201	3390		288.817,00			
TOTAL							459.108,66			
TOTAL POR SECRETARIA										459.108,66
Protocolo 271289										

DECRETO Nº 54.111, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.589,60 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.111, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 367 3283 2623 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial										
			0002	A	2.569.259	3390	390,60			
			0003	A	2.569.259	3390	1.562,40			
			0004	A	2.569.259	3390	390,60			
			0005	A	2.569.259	3390	976,50			
			0006	A	2.569.259	3390	585,90			
			0007	A	2.569.259	3390	1.116,75			
			0008	A	2.569.259	3390	2.288,55			
			0009	A	2.569.259	3390	530,85			
			0010	A	2.569.259	3390	1.397,25			
			0011	A	2.569.259	3390	17.350,20			
TOTAL							26.589,60			
TOTAL POR SECRETARIA										26.589,60
Protocolo 271290										

DECRETO Nº 54.112, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.112, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
			0008	P	2.601.232	4490		55.000,00		
TOTAL								55.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										55.000,00
Protocolo 271294										

DECRETO Nº 54.113, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$454.032,85 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$436.332,85 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.113, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
			0006	A	2.700.280	3390	3.300,00			
			0011	A	2.700.280	3390	14.400,00			
TOTAL								17.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA										17.700,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	2.700.280	3350		104.550,17			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário							
		0001	P	2.700.280	4490			124.357,68		
14	421	3260	2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional							
		0001	A	2.700.280	3390		207.425,00			
TOTAL							311.975,17	124.357,68		
TOTAL POR SECRETARIA										436.332,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										454.032,85
Protocolo 271292										

DECRETO Nº 54.114, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.157.333,33 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.114, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2153 - Atendimento a Ocorrências							
		0001	A	1.703.285	4490			1.157.333,33		
TOTAL								1.157.333,33		
TOTAL POR SECRETARIA										1.157.333,33
Protocolo 271293										

DECRETO Nº 54.115, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.130.975,53 (DEZ MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.115, DE 13 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	122	3229	1570 - Reforma e Ampliação do Anexo da Sede da Imprensa Oficial do Estado							
		0011	P	1.501.201	4490			30.515,33		
TOTAL								30.515,33		
TOTAL POR SECRETARIA										30.515,33

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3390		2.900,00			
TOTAL							2.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.900,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação							
		0001	A	1.599.116	3350		255.686,48			
		0001	A	1.599.116	3350		2.228.140,57			
		0001	A	1.599.116	3350		3.050.000,00			
12	364	3306	2702 - Extensão Universitária							
		0001	A	1.599.116	3390		34.000,00			
12	364	3306	2734 - Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização							
		0001	A	1.599.116	3390		120.000,00			
TOTAL							5.687.827,05			
TOTAL POR SECRETARIA										5.687.827,05

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 126 3074 2824 - Operacionalização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na PGE										
		0011	A	1.759.201	4490			900.000,00		
TOTAL								900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										900.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
		0001	E	1.500.121	4590				234.150,00	
		0001	E	1.500.121	4590				3.153.301,78	
TOTAL								3.387.451,78		
TOTAL POR SECRETARIA										3.387.451,78
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	4490			22.275,00		
16 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.201	4490			100.006,37		
TOTAL								122.281,37		
TOTAL POR SECRETARIA										122.281,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.130.975,53
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24 122 3229 1569 - Construção da Nova Sede da Imprensa Oficial do Estado										
		0001	P	1.501.201	4490			30.515,33		
TOTAL								30.515,33		
TOTAL POR SECRETARIA										30.515,33
11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	2.900,00				
TOTAL					2.900,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.900,00

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		120.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		255.686,48			
		0001	A	1.599.116	3390		2.228.140,57			
		0001	A	1.599.116	3390		3.084.000,00			
TOTAL							5.687.827,05			
TOTAL POR SECRETARIA										5.687.827,05
11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 126 3074 2824 - Operacionalização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na PGE										
		0011	A	1.759.201	3390		900.000,00			
TOTAL							900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										900.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
		0001	E	1.500.121	4690					3.153.301,78
28 844 0004 0005 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
		0001	E	1.500.121	4690					234.150,00
TOTAL										3.387.451,78
TOTAL POR SECRETARIA										3.387.451,78
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		22.275,00			
		0001	A	1.501.201	3390		100.006,37			
TOTAL							122.281,37			
TOTAL POR SECRETARIA										122.281,37
TOTAL DAS ANULAÇÕES										10.130.975,53
Protocolo 271296										

DECRETO Nº 54.116, DE 13 DE MAIO DE 2026
ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**,

proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0079260-14.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a presente ação para promover o enquadramento da parte Autora **LÁZARO ALVES CAVALCANTE**, na Classe B, Referência 3, com a devida anotação na sua ficha funcional;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02836/2026/SAJ-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001878/2026-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **LÁZARO ALVES CAVALCANTE**, Matrícula n.º 207.195-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril/2013
		2			3	Abril/2015
		3			4	Abril/2017
		4			1	Abril/2019
	B	1		B	2	Abril/2021
		2			3	Abril/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271354

DECRETO Nº 54.117, DE 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE pensão mensal à **MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA CAVALCANTE PALHETA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0714135-19.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00591/2026, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00707/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009780/2026-11,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA CAVALCANTE PALHETA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 30/03/2070, data em que a vítima Tírsa Inoah Delmira Siqueira Ferreira, completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271355

DECRETO Nº 54.118, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0522649-71.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 01/07/2019, julgando parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão funcional de **MARIA ILDILENE DE SOUSA E SILVA**, de modo a prever a Classe A, Referência 3, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01672/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2397/2026-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014624/2024-00

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA ILDILENE DE SOUSA E SILVA**, Matrícula n.º 242.770-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Saúde Bucal	A	1	Auxiliar de Saúde Bucal	A	2	Novembro/2022
		2			3	Novembro/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271356

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 191/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, constante do Anexo Único, Parte 40, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271357

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 191/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO AROUCHA SENA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, constante do Anexo Único, Parte 40, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271358

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3112/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019637/2026-50, resolve **EXONERAR**, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEORGETE BORGES MONTEIRO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto Pedagógico da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271359

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3112/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019637/2026-50, resolve **NOMEAR**, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTA PRESTES DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto Pedagógico da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- JANDER DE LIMA LASMAR**
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271362

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0945/2026-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.213256/2026-51, resolve **NOMEAR**, a contar de 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271360

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 194/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA BRAGA ROCHA** do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271361

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 194/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AYRTON DIAS MATOS** para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271363

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 192/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARULINI CUSTÓDIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271364

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0952/2026 -GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.215428/2026-21, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FERNANDO SILVA MARQUEZINI	Chefe da Auditoria Tributária	AD-1
ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO	Chefe de Departamento	

II - NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO	Chefe da Auditoria Tributária	AD-1
EDEGAR MARTEN NEUMANN	Chefe de Departamento	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271365

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0945/2026 -GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.213256/2026-51, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATÉRCIA LOPES SOBREIRA MELLO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271366

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 194/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMANDA DA SILVA TEIXEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA para exercer, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271367

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2593/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017130.001035/2026-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CRISTIANE DE SOUSA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos I da Central de Medicamentos, GSTCM-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, YAMILE SILVA SOUZA IMBELONI, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271368

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2592/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017116.000238/2026-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA LIGIANE DA SILVA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de

Serviços Especializados Hospital, GSH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, STEFANO DOS SANTOS ADORNO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271369

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.010543/2026-72, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAYSSA VINHOTE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JULIANA VICTÓRIA ARAÚJO DE AMORIM, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271370

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 344/2026-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.003904/2026-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MYKAELLA SOUZA DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANABELLE LIMA FREIRE, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271371

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0900/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, designada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002609/2026-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES	Assessor I	AD-1
VITOR LIMA VERDE COELHO	Gerente	AD-2
ZILMARA MARCELA DE SOUZA GUEDES	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ZILMARA MARCELA DE SOUZA GUEDES	Assessor I	AD-1
GLENDA MOURA DE SOUZA SENA	Gerente	AD-2
ANA PAULA BATISTA POINHO	Assessor III	AD-3

ABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271372

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0221/2026 GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000774/2026-64, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARNOLDO ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTÓVÃO NONATO DA SILVA**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271373

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0917/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, designada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002674/2026-34, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE YURI RIBEIRO BONATES CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉA REGINA DA SILVA PICANÇO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271374

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0934/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, designada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002696/2026-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos

cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MICHELE SOUZA GUIMARÃES	Assessor II	AD-2
LUANA BATISTA TAVARES	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social	

II - NOMEAR, a contar de 08 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUANA BATISTA TAVARES	Assessor II	AD-2
VIVIA ALVES DE MENEZES	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271375

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício n.º 003/2026 - SGVG, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000040/2026-00, resolve

I - EXONERAR, a partir de 16 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNA CAROLINE ANDRADE PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOANA PRISCILA SOUZA BARRETO**, para exercer, na SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271376

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 345/2026-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.003905/2026-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA BRASIL BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAUANE MARQUES CARNEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271377

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 190/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LARISSA NAGYLA ABREU SILVA	Assessor Técnico	-
MARESSA MARINHO NUNES		
LUANA CECILIA MELO LEITE	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RODRIGO RODRIGUES BRELAZ	Assessor Técnico	-
PEDRO COSTA MENA BARRETO		
PAULA LORENA SILVA DE SOUZA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271378

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 193/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUANA CECILIA MELO LEITE, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271379

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0236/2026-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.001753/2026-56, resolve

I - EXONERAR, a partir de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALEXANDRA BRITO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JAQUELANE SILVA DE JESUS, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271380

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-115/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001908/2026-02, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FLAÍZE VIANA DE SOUZA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271381

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, que exonerou ALFREDO JACAÚNA PINHEIRO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1657/2026 - DP/DETRAN/AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.029878/2026-49, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATO MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271382

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 2332/2026-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.009541/2026-06, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TALISSA FERNANDA ALBERTINO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271383

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2230/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.010730/2026-03, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRYELLY SUENNY SANTOS DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271384

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, na parte em que WESLANNE DA SILVA ABREU, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Proteção Animal; **CONSIDERANDO** o Decreto de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, na parte em que exonerou ANDREW RODRIGO FERREIRA LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Proteção Animal; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 168/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000564/2026-42, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLA KETHELEN EUGENIO DO NASCIMENTO	Assessor III	AD-3
EMELLY CAROLINE MAIA DO ROSARIO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271385

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 086/2026-GAB/SEGOV-AM, da Secretaria de Estado de Governo; **CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1657/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011120.000057/2026-69, resolve **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 1.º de março de 2026, junto à Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, Matrícula n.º 183.015-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271386

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 3683/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.014446/2025-19, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 03 de maio de 2026, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Assessoria de Comunicação - ASCOM, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LENNON JORGE GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 191.150-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271387

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 886/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, a policial **DINÁ BARROSO DA CUNHA**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora foi inativada por intermédio do Decreto de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora, a fim de adequar seus proventos à Classe Especial do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2015.4.06545R1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000371/2026-84), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, *b*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **DINÁ BARROSO DA CUNHA**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.917-0D, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$6.755,04 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$440,74 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, I, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R\$9.274,21 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271388

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ROBERLY DA SILVA PICANÇO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001426-17.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01181/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010991/2026-05, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ROBERLY DA SILVA PICANÇO (1075)**, Matrícula n.º 228.878-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271389

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600222-83.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01190/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001057/2026-04, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS (1069)**, Matrícula n.º 226.889-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271390

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **TIAGO DA SILVA CARNEIRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006058-86.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01089/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010335/2026-02, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **TIAGO DA SILVA CARNEIRO (25077)**, Matrícula n.º 257.676-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271391

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **EDINELZA PORTO DIAS PERIN**, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro), em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012601-42.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu segurança pretendida para determinar a promoção da impetrante ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25/12/2024, confirmando e convertendo em definitiva a liminar concedida à mov. 6.1;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00778/2026, no sentido de efetuar o cumprimento do arresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003056/2026-02, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 2.º Tenente BM **EDINELZA PORTO DIAS PERIN**, Matrícula n.º 156.631-8 D, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **EDINELZA PORTO DIAS PERIN**, Matrícula n.º 156.631-8 D, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271392

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de novembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada

na Resolução n.º 139/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 092/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **CRISTIANE SOUZA SANTOS DE MEDEIROS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00014/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.036828/2022-53, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **CRISTIANE SOUZA SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 160.506-2C, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271393

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 758/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, ao posto de 1.º Tenente PM, o policial militar **JERCILAU MENDES DA COSTA**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000024-32.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2025.M.03626EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000302/2026-70), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Tenente QOAPM JERCILAU MENDES DA COSTA**, Matrícula n.º 150.137-2A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$57,37 (cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$4.002,35

(quatro mil, dois reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.069,13 (vinte mil, sessenta e nove reais e treze centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271394

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 1075/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, ao posto de 2.º Tenente PM, o policial militar **JÚNIOR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008017-32.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2024.M.06807EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000471/2026-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JÚNIOR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 150.095-3A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de

Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271395

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 1029/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, ao posto de 2.º Tenente PM, o policial militar **OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005815-19.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2023.M.11292EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000435/2026-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO**, Matrícula n.º 149.971-8-A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento),

sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271396

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 1658/2026-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, ao posto de 2.º Tenente PM, o policial militar **ROMEU BELTRÃO DE SOUZA**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005223-72.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2026.O.00016EXE-AMAZONPREV (01.01.011101.014076/2025-10), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ROMEU BELTRÃO DE SOUZA**, Matrícula n.º 148.700-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes

parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais. ”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271397

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 1368/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, ao posto de 2.º Tenente PM, o policial militar **JOSÉ HAMILTON DA SILVA**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005628-11.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2025.M.03692EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000631/2026-11), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR** para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSÉ HAMILTON DA SILVA**, Matrícula n.º 149.936-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$57,37 (cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes

previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.567,67 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271398

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 874/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, o policial **EDER COSTA SALES**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi inativado por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor, a fim de adequar seus proventos à Classe Especial do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2017.4.06731R1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000406/2026-85), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, Decreto de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **EDER COSTA SALES**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.903-0D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove e reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de

R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$9.816,16 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$1.187,58 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, II, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R\$13.083,33 (treze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271399

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 963/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, o policial **MANOEL SILVA DE ALENCAR**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi inativado por intermédio do Decreto de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor, a fim de adequar seus proventos à Classe Especial do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2018.4.06895R1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000404/2026-96), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **MANOEL SILVA DE ALENCAR**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.021-0C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove e reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,

equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$12.416,59 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$1.447,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, II, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$15.943,81 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271400

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 964/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, o policial **RIVALDO BEZERRA DE SOUZA**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi inativado por intermédio do Decreto de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor, a fim de adequar seus proventos à Classe Especial do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2013.4.05188R2-AMAZONPREV (01.02.013301.000421/2026-23), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **RIVALDO BEZERRA DE SOUZA**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.018-0D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove e reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais),

conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$5.812,35 (cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R\$9.859,94 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271401



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.**

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.







PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 045/2026 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 026/2026-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Nathalia Andrade Nogueira e designar, em substituição, o membro Djalma Teodoro Guimarães Júnior, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de maio de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 271097

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 023/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **53** (cinquenta e três) dias, a contar de **04/11/2027** a **26/12/2027**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017101.007364/2025-02- SES-AM.**

Manaus, 11 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 271012

PORTARIA Nº 342/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º01.01.017111.000138/2026-54;01.01.017102.000225/2025-30; 01.01.017109.000111/2026-00;01.01.017120.000094/2026-53; 01.02.017304.001272/2026-40/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de:** 1- **ANTONIA MACENA BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, 182.813-4 B, **12/10/2025;** 2- **DAVID KENNEDY AZEVEDO BARRETO**, Técnico de Enfermagem, 255.463-1 A, **15/10/2025;** 3- **DIEGO MELO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 252.433-3 A, **18/12/2025;** 4- **ELIANE LOPES DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 164.313-4 B,

10/04/2026; 5- **ISABELE BARROS PINTO**, Técnico de Enfermagem, 252.268-3 B, **20/03/2026. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 08 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 271075

PORTARIA Nº 331/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017123.000239/2026-96; 01.01.017129.000069/2026-90;01.01.017122.000027/2026-19; 01.01.017131.000037/2026-45;01.01.017129.000063/2026-12; 01.01.017132.000120/2026-04;01.01.017122.000040/2026-78; 01.01.017128.000262/2026-30;01.01.017101.004107/2026-91; 01.01.017132.000119/2026-80/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** 01- **ANA ESTHER PINHEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 200.827-0 B, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Coroadó; 02- **BEATRIZ CORREA FRAGOSO**, Técnico de Saúde Bucal, 248.646-6 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Joventina Dias; 03- **ENYEWIS DA CRUZ FERREIRA**, Nutricionista, 251.989-5 A, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; 04- **FERNANDA MENDES FERRUGEM**, Assistente Social, 244.106-3 A, 2018 a 2023, 01/12/2026 a 28/02/2027, Spa São Raimundo; 05- **HELEN LIMA MORAES**, Técnico de Enfermagem, 190.598-8 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Joventina Dias; 06- **IDALINA BISPO DA SILVA**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 191.325-5 B, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Danilo Correa; 07- **JACKSON NUNES DA SILVA**, Agente Administrativo, 003.819-9 D, 2014 a 2019, 01/05/2026 a 29/07/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; 08- **JORGE QUEIROZ SILVEIRA**, Agente Administrativo, 103.082-5 D, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Alvorada; 09- **LAILA LIRA GUIMARAES ROCCO**, Fisioterapeuta, 240.000-6 A, 2017 a 2022, 22/04/2026 a 20/07/2026, Melhor em Casa; 10- **THAIS DO VALE CAMPELO**, Técnico de Enfermagem, 236.461-1 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Danilo Correa. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 08 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 271131

Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0061/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - **CONSAD**, é o único conselho de Secretários na área de administração, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO por fim tudo o que mais consta no Processo nº. 01.01.01 3101.000962/2026-72-SEAD e Parecer nº 1120/2026/CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXÍGIVEL o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação dos serviços do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração-**CONSAD**, referente ao pagamento da taxa da anuidade do exercício de 2026;
II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - **CONSAD**, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.233.454/0001-63, no valor global total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 270980

PORTARIA Nº 0072/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;
CONSIDERANDO Aquisição de máquina fragmentadora de papel, destinada ao descarte seguro de documentos e mídias, visando atender às necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**.
CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação Eletrônica - **DLE** nº 004/26-**SEAD**, reconheceu como vencedora a proposta apresentada pela empresa **A J L MORAIS LTDA**, às fls. 335/**SIGED**;
CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.001000/2026-30-**SEAD** e o Parecer nº 1185/2026-**CTA/SEAD**.

RESOLVE:

I - DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de máquina fragmentadora de papel, destinada ao descarte seguro de documentos e mídias, visando atender às necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**.
II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa **A J L MORAIS LTDA**, CNPJ nº 54.910128/0001-11, pelo valor global de R\$ 3.356,10 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 270981

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAC Nº 039, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado- **PSS/2025**, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am- Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.028101.019311/2026-23/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 231/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Ayrton Senna** (Simbologia **FAE-1**), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, o(a) servidor(a) **SOSTENES FREIRE DE MORAIS**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 218905-4A, a contar de 04/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 270987

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1086/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Marco Jose Neves de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 132488-8D; a contar: 06.05.2026.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149186-5A; a contar: 01.06.2005.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149186-5A; a contar: 02.02.2015.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270989

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 1085/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**.
Aldinei Araújo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 30.04.2026 a 29.04.2028.
Ana Claudia Soeiro Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 127801-0D; período: 14.04.2026 a 13.04.2028.
Danilo Sousa Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253983-7A; período: 02.05.2026 a 01.05.2028.
Fabio Cassio de Araújo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222208-6A; período: 02.02.2026 a 02.03.2028.
Kamila Dinelly Poleis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225958-3A; período: 06.05.2026 a 05.05.2028.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149186-5A; período: 02.06.2003 a 01.06.2005.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149186-5A; período: 18.10.2010 a 17.10.2012.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149186-5A; período: 18.10.2012 a 17.10.2014.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149186-5A; período: 18.10.2014 a 17.10.2016.
Maria Francisca da Costa Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149186-5A; período: 03.05.2020 a 02.05.2022.
Monize Melo da Silva Chaves - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264190-9A; período: 05.05.2026 a 04.05.2028.
Renan Nunes da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 226215-0B; período: 27.04.2026 a 26.04.2028.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270995

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 1085/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**.
Rosilene Carvalho Senger - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP -III; matrícula: 167142-1C; período: 02.05.2026 a 01.05.2028.
Tamara de Sena Gadelha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL -IV; matrícula: 234771-7A; período: 04.05.2026 a 03.05.2028.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270998

ERRATA DA RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR
ERRATA da Resenha da Autorização de Deslocamento em nome do servidor **Adnamar de Souza Mello**, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2026, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno Poder Executivo - Seção II, fl. 03, conforme solicitado no **MEMO Nº 060/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED**:

Onde se lê: Nome/Cargo: Ednamar de Souza Mello/Professor;
Leia-se: Nome/Cargo: Adnamar de Souza Mello/Professor.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Manaus, 12 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271004

TERMO DE CONTRATO Nº 70/2026

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ALICE SENA DA SILVA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de Manaquiri/AM: (ID-151089) Abacaxi (28 KG); (ID-143943) Abóbora (5 KG); (ID-143922) Batata doce (4 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (17 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (32 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (6 KG); (ID-129277) Macaxeira (3 KG); (ID-143923) Melancia (7 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (2 KG); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (12 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (12 KG); (ID-143904) Vinho de açaí (16 Litros); (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (3 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (19 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (1 Pacote), em conformidade ao Memo. nº 052/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 689/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.862,21** (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em **08.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº. **0003031** no valor de **R\$ 1.113,29** (mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos) e a NE nº. **0003032** no valor de **R\$ 748,92** (setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008329/2026-08.****

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271011

TERMO DE CONTRATO Nº 74/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ALMIRA MACEDO GUEDES**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº. 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **NOVA OLINDA DO NORTE/AM: (ID-151089) Abacaxi (75 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (60 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (12 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (15 KG); (ID-143935) Cará (9 KG); (ID-149274) Cheiro Verde (8 MAÇO); (ID-143932) Pimentão (23 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (12 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (17 KG); (ID-151092) Laranja (75 UNID); (ID-151044) Limão (39 KG); (ID-129277) Macaxeira (12 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (6 KG); (ID-143904) Vinho de Açaí (15 Litros); (ID-143899) Polpa de cupuaçu**

(4 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, Amarela (45 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (6 Pacotes), em conformidade ao Memo. nº. 106/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.443/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,62** (três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 11.05.2026 e encerramento em **11.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0002 e 12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº. **0003049** no valor de **R\$ 2.301,44** (dois mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos) e a NE nº. **0003050** no valor de **R\$ 1.539,18** (mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013709/2026-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271015

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 08/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 222.879-3A, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO nº. 148/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 1.972/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de 01.04.2026 até **01.04.2027**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013186/2026-48.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271016

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 07/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **INAIRIA DOS SANTOS CASTRO**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 01. 145.994-5 C., pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício N.º 105/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 1.952/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de 01.03.2026 até **01.03.2027**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009184/2026-54.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271018

TERMO DE CONTRATO Nº 71/2026

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ROSELY XAVIER DE SOUZA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026,

destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de PARINTINS/AM: (ID-141697)** Banana, Maçã **(68 KG)**; **(ID-151044)** Limão **(44 KG)**; **(ID-129277)** Macaxeira **(14 KG)**; **(ID-143962)** Pé de Moleque **(7 KG)**; **(ID-143899)** Polpa de Cupuaçu **(5 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, branca **(21 KG)**; **(ID-142800)** Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela **(51 KG)**; e, **(ID-144766)** Farinha de Tapioca **(7 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. nº 095/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.222/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 2.285,01** (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em 08.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº.º **0003041** no valor de **R\$ 1.372,70** (mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e a NE nº.º **0003042** no valor de **R\$ 912,31** (novecentos e doze reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012228/2026-23.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271020

TERMO DE CONTRATO Nº 73/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INLOC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato, o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, na modalidade do Ensino Fundamental I, pertencente a Coordenadoria Distrital de Educação 04 - CDE 4/SEDUC, imóvel localizado na Rua Doutor Amaro Alencar, n.º 606, bairro São Raimundo, CEP: 69.027-031, Manaus/AM, com 798,43 m² de terreno e 1.178,25m² de área construída, em atendimento a demanda da CDE 4/SEDUC, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer nº. 6.509/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao Art. 74, V da Lei nº 14.133/21, conforme Portaria GS nº 1.562, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 19.12.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 06. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.000,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 11.05.2026 até **11.05.2027**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas 04.03.2026 em pelo LOCATÁRIO a Nota de Empenho nº **0001918** no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais). O valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) correspondente ao restante do termo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044636/2025-63.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271021

TERMO DE CONTRATO Nº 72/2026
DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. DELFINA PAIVA RODRIGUES. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado

do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de São Gabriel da Cachoeira /AM: (ID-151175)** Beiju **(11 pacotes)**; **(ID-151105)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco **(35 KG)**; **(ID-143904)** Vinho de Açaí **(50 Litros)**; e, **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(8 KG)**, em conformidade ao Memo. nº 088/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.057/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 2.424,27** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em **08.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº.º **0003039** no valor de **R\$ 1.460,96** (mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) e a NE nº.º **0003040** no valor de **R\$ 963,31** (novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011368/2026-84.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271024

TERMO DE CONTRATO Nº 69/2026
DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. Benedito Manoel Pereira Nunes. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **FONTE BOA/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(24 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(5 KG)**; **(ID-143922)** Batata doce **(4 KG)**; **(ID-141697)** Banana, Maçã **(15 KG)**; **(ID-143913)** Banana, Ouro **(28 KG)**; **(ID-143917)** Banana Pacovã **(5 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(4 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(4 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(4 pacote)**; **(ID-151041)** Cebolinha **(2 maços)**; **(ID-151093)** Coentro **(2 MAÇO)**; **(ID-151091)** Couve Manteiga **(7 KG)**; **(ID-149274)** Cheiro verde **(3 MAÇO)**; **(ID-143897)** Pimenta cheiro verde **(7 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(8 KG)**; **(ID-141711)** Tomate **(7 KG)**; **(ID-149276)** Colorau/colorífico **(5 Pacotes)**; **(ID-143959)** Goiaba **(11 KG)**; **(ID-151092)** Laranja **(96 UNID)**; **(ID-151044)** Limão **(7 KG)** ; **(ID-151090)** Mamão **(2 KG)**; **(ID-129277)** Macaxeira **(3 KG)**; **(ID-145031)** Manga **(8 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(2 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(7 KG)**; **(ID-143945)** Milho verde **(espiga)** **(2 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de galinha **(120 UNID)**; **(ID-143962)** Pé de moleque **(3 KG)**; **(ID-151098)** Peixe, Espécies: Peixe regional **(10 KG)**; **(ID-151105)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco **(10 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(3 KG)**; **(ID-143942)** Tucupi **(2 Litros)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(33 Litros)**; **(ID-145248)** Vinho de buriti **(5 Litros)**; **(ID-143899)** Polpa de cupuaçu **(3 KG)**; **(ID-142800)** Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela **(17 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de mandioca, Tipo 01, branca **(3 KG)** e **(ID-144766)** farinha de tapioca **(2 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. nº 112/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.316/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 3.496,91** (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em **08.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.04.2026** as Notas de Empenho n.º **0003047** no valor de **R\$ 2.081,75** (dois mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e a NE n.º **0003048** no valor de **R\$ 1.415,16** (mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.013947/2026-61.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271027

TERMO DE CONTRATO Nº 76/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. RAIMUNDO NONATO SABINO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de Manaquiri/AM: (ID-143943) Abóbora (20 KG); (ID-143922) Batata, Doce (17 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (23 KG); (ID-151041) Cebolinha (3 Maços); (ID-151093) Coentro (3 MAÇOS); (ID-151091) Couve Manteiga (27 KG); (ID-149274) Cheiro Verde (9 MAÇOS); (ID-143897) Pimenta cheiro verde (34 KG); (ID-141711) Tomate (32 KG); (ID-143959) Goiaba (51 KG); (ID-151092) Laranja (480 UNID); (ID-129277) Macaxeira (9 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (6 KG); (ID-145194) Ovo de galinha (300 UNID); (ID-143962) Pé de Moleque (11 KG); e, (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (40 KG)**, em conformidade ao Memo. n.º 076/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1017/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,52** (quatro mil reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 11.05.2026 e encerramento em **11.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho n.º **0003037** no valor de **R\$ 2.395,18** (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) e a NE n.º **0003038** no valor de **R\$ 1.605,34** (mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010805/2026-42.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271029

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2024
DATADA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **T N NETO LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 09.05.2026 até **09.05.2027**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 029/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 1.966/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 9.734.850,00** (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011 e 12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903917**; Fonte de

Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.001383/2026-14.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271030

TERMO DE CONTRATO Nº 75/2026
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. ALDEMAR DA SILVA MACHADO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de NOVA OLINDA DO NORTE/AM: (ID-141697) Banana, Maçã (52 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (10 KG); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (21 KG); (ID-143932) Pimentão (20 KG); (ID-141711) Tomate (37 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (11 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (15 KG); (ID-151092) Laranja (64 UNID); (ID-151044) Limão (34 KG); (ID-145031) Manga (15 KG); (ID-143952) Maracujá (4 KG); (ID- 143923) Melancia (15 KG); (ID-143945) Milho Verde (espiga) (6 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (375 UNID); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (39 KG); (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (34 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (6 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n.º 110/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.318/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.076,57** (quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 11.05.2026 e encerramento em **11.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0002 e 12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho n.º **0003045** no valor de **R\$ 2.442,38** (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) e a NE n.º **0003046** no valor de **R\$ 1.634,19** (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013867/2026-06.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271033

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 097/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	RAIMUNDO JUNIOR SOUZA MESQUITA	24.04.2026 a 31.12.2026

02	CDE 03	ALINNE SOARES BARRONCAS	14.04.2026 a 31.12.2026
03	CDE 03	GRACA THAIS CASTRO DE SOUZA	17.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 03	KLEBER DRAHILTON DA SILVA RODRIGUES	30.04.2026 a 31.12.2026
05	CDE 04	AGDA GALVAO DA SILVA	30.03.2026 a 02.09.2026
06	CDE 04	FRANCIANE PRAIA SOLART	31.03.2026 a 31.12.2026
07	CDE 04	LUIZ NASCIMENTO PEDROZA	10.04.2026 a 31.12.2026
08	CDE 04	RAIMUNDA NONATA PROCOPIO DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
09	CDE 05	HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	09.04.2026 a 31.12.2026
10	CDE 05	MARCELO RODRIGUES NEVES	29.03.2026 a 31.12.2026
11	CDE 06	ANTONIO KALY PINHEIRO FONSECA	23.04.2026 a 31.12.2026
12	CDE 07	AUGUSTO INHUMA VASQUE	23.04.2026 a 31.12.2026
13	CDE 07	KATIA MARIA FELIX DO NASCIMENTO	17.03.2026 a 31.12.2026
14	CDE 07	WANDERLAN SOARES DOS SANTOS	23.03.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANAMA	FABIO DUARTE GONCALVES	15.04.2026 a 31.12.2026
02	ANORI	KATRIELLY THAYS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	10.04.2026 a 02.09.2026
03	AUTAZES	ALDEIRE GOMES VIEIRA	17.04.2026 a 31.12.2026
04	AUTAZES	MARIVALDA FEITOSA DINIZ	13.04.2026 a 12.08.2026
05	AUTAZES	ROMULO GOMES VIEIRA	17.04.2026 a 31.12.2026
06	AUTAZES	WALDEMAR SERRAO MONTEIRO	13.04.2026 a 31.12.2026
07	BARCELOS	LAURINETE PEREIRA GOMES	14.04.2026 a 31.12.2026
08	BARCELOS	NAIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	27.04.2026 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO RAMOS LOPES	01.04.2026 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	02.03.2026 a 31.12.2026
11	BENJAMIN CONSTANT	MAGNUN INACIO CLEMENTE	01.04.2026 a 31.12.2026
12	BENJAMIN CONSTANT	MARIOSIA FELIX SEABRA	02.03.2026 a 31.12.2026
13	BOCA DO ACRE	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	13.04.2026 a 31.12.2026
14	CANUTAMA	ADRENELSON SOUZA DE OLIVEIRA	16.04.2026 a 31.12.2026
15	COARI	JEANE DA SILVA DOS REIS	01.04.2026 a 31.12.2026
16	COARI	RAULLY PERES CHAGAS	06.04.2026 a 31.12.2026
17	COARI	SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ	14.04.2026 a 31.12.2026
18	CODAJAS	REGIANE DA SILVA CRUZ	01.04.2026 a 31.12.2026
19	FORTE BOA	JANY MACEDO DA SILVA	01.04.2026 a 31.12.2026
20	FORTE BOA	MYLENA DA CRUZ ARAUJO	10.03.2026 a 31.12.2026
21	GUAJARA	ANDERSON DUTRA DO NASCIMENTO	05.05.2026 a 31.12.2026

22	ITACOATIARA	GILMAR CARLOS MORAES	05.02.2026 a 31.12.2026
23	ITACOATIARA	MAIZA AMARAL DA SILVA	05.02.2026 a 31.12.2026
24	MANACAPURU	WALKERDON FLORES DE AQUINO	07.04.2026 a 02.09.2026
25	MAUES	ODINAEAL SOARES GOMES PEREIRA	01.04.2026 a 02.09.2026
26	MAUES	SONIA COIMBRA DOS SANTOS	01.04.2026 a 02.09.2026
27	NOVA OLINDA DO NORTE	KEVIN ABADIAS MARINHO	27.04.2026 a 31.12.2026
28	NOVA OLINDA DO NORTE	MARA MARIA SILVA TEODORO	07.04.2026 a 31.12.2026
29	NOVA OLINDA DO NORTE	VALDEMIR MACHADO DOS SANTOS	27.04.2026 a 31.12.2026
30	NOVO AIRAO	ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA	19.02.2026 a 31.12.2026
31	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ENILDO DE DEUS PENHA	22.04.2026 a 31.12.2026
32	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANASTACIO LACERDA	31.03.2026 a 31.12.2026
33	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	30.03.2026 a 31.12.2026
34	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERMENILDO DIAS LOPES	20.03.2026 a 02.09.2026
35	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	IRINEU LAUREANO RODRIGUES	22.04.2026 a 31.12.2026
36	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISRAEL BALTAZAR ANTONIO	30.03.2026 a 31.12.2026
37	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JACIEL RIBEIRO FALCAO BRAZ	23.03.2026 a 31.12.2026
38	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JORGE ESTEVAO ROJAS GONZALES	20.03.2026 a 31.12.2026
39	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE WAROYA MARTINS	30.03.2026 a 31.12.2026
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEANDRO ALMEIDA TRINDADE	19.03.2026 a 15.08.2026
41	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ HENRIQUE MASSA CASTRO	20.03.2026 a 31.12.2026
42	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	19.03.2026 a 02.09.2026
43	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	19.03.2026 a 31.12.2026
44	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIELA DA SILVA BATISTA	23.04.2026 a 31.12.2026
45	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NILO ALMEIDA FONSECA	23.03.2026 a 31.12.2026
46	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	07.04.2026 a 31.12.2026
47	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	20.03.2026 a 02.09.2026
48	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO MELO FERRAZ	19.03.2026 a 31.12.2026
49	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RODINEI GOMES BARBOSA	09.02.2026 a 31.12.2026
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROGERIO BALTAZAR	30.03.2026 a 31.12.2026
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SIMAO PEDRO PEDROSA CAMPOS	23.03.2026 a 31.12.2026
52	TABATINGA	ANDERSON LARANJA MARIANO	24.04.2026 a 31.12.2026
53	TABATINGA	OSMIR ARAUJO ALBINO	24.04.2026 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271090

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 097/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 04	ALISSANDRA VIANA JARDIM	16.03.2026 a 31.12.2026
02	CDE 07	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	24.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	24.03.2026 a 31.12.2026
02	COARI	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO	27.03.2026 a 31.12.2026
03	FONTE BOA	RAMON BARROSO FERREIRA	31.03.2026 a 02.09.2026
04	MANACAPURU	FRANCILENE MESQUITA PICANCO	31.03.2026 a 31.12.2026
05	PARINTINS	JORGE BRUNO LOPES SIMAS MONTEIRO	01.03.2026 a 31.12.2026
06	PARINTINS	LUCIANE CORREA MAGNO	01.03.2026 a 02.09.2026
07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DANIEL PEREIRA MACEDO	08.04.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HAMILTON FONTES BRAZAO	08.04.2026 a 31.12.2026
09	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SIDYANE DE OLIVEIRA MELGUEIRO	09.04.2026 a 31.12.2026
10	URUCARA	BEATRIZ GAMA DA CRUZ	31.03.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271094

EXTRATO DE CONTRATOS A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/ SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 097/2026-GAAS/ SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANALICE COIMBRA DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026

02	CDE 01	ELIDA DE JESUS CORNELIS	22.04.2026 a 31.12.2026
03	CDE 01	ERLAN PONTES DE LIMA	22.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 01	GEISA DA SILVA DE ALMEIDA	06.04.2026 a 31.12.2026
05	CDE 01	GEMA GALGANE SILVA DE ARAUJO	22.04.2026 a 31.12.2026
06	CDE 01	ISABELA MENDONCA BRAGA	22.04.2026 a 31.12.2026
07	CDE 01	JACOB DE SOUZA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
08	CDE 01	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIRA	22.04.2026 a 31.12.2026
09	CDE 01	MARIA DO SOCORRO FERREIRA HOSANAH	22.04.2026 a 31.12.2026
10	CDE 01	MARIA TERESA DUQUE RODRIGUES DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
11	CDE 01	NELIANE PALHETA DE OLIVEIRA PALHETA	22.04.2026 a 31.12.2026
12	CDE 01	ROSALINA SOUZA DA COSTA	22.04.2026 a 31.12.2026
13	CDE 01	ROSELY VALOIS BRITO	06.04.2026 a 31.12.2026
14	CDE 01	SIMONE FIGUEIREDO CACAU	22.04.2026 a 31.12.2026
15	CDE 01	YONE DA SILVA LIMA	22.04.2026 a 31.12.2026
16	CDE 02	ADRIANA DE SOUSA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
17	CDE 02	ANA RITA TORRES FROTA	17.03.2026 a 31.12.2026
18	CDE 02	BRUNO FERREIRA CASTRO	23.04.2026 a 31.12.2026
19	CDE 02	FRANCILENE CHAGAS PORTO	22.04.2026 a 31.12.2026
20	CDE 02	IONE LINS GOMES	22.04.2026 a 31.12.2026
21	CDE 02	JEANE AMORIM DA SILVA LIMA	06.04.2026 a 31.12.2026
22	CDE 02	JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
23	CDE 02	MARCIA REGINA BARRETO DE AS COIMBRA	22.04.2026 a 31.12.2026
24	CDE 02	NORA VITORIA BALBY BASTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
25	CDE 02	RAIMUNDO GOMES MACHADO	06.04.2026 a 31.12.2026
26	CDE 02	REGINA DE ARAUJO MACIEL	22.04.2026 a 31.12.2026
27	CDE 02	VASTI PEREIRA DA FONSECA	22.04.2026 a 31.12.2026
28	CDE 02	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	17.03.2026 a 31.12.2026
29	CDE 02	WILDSON SILVA DO MONTE	22.04.2026 a 31.12.2026
30	CDE 03	ALBANICE MACIEL SARAIVA	05.05.2026 a 31.12.2026
31	CDE 03	ALBERT CLEIDSON NOGUEIRA REPOLHO	22.04.2026 a 31.12.2026
32	CDE 03	ANDERSON PAES DA SILVA LAMEGO	07.04.2026 a 31.12.2026
33	CDE 03	ANTONIO GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	22.04.2026 a 31.12.2026
34	CDE 03	EDIBERTO CONRADO DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
35	CDE 03	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
36	CDE 03	FLAVIA BEZERRA DA COSTA SOUZA	22.04.2026 a 31.12.2026

37	CDE 03	KEILA AZEVEDO RIBEIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
38	CDE 03	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	22.04.2026 a 31.12.2026
39	CDE 03	LUCIO BARBOSA FILHO	06.04.2026 a 31.12.2026
40	CDE 03	MARIA DULCE SILVA DE OLIVEIRA	06.04.2026 a 31.12.2026
41	CDE 03	MARIA ELIVANIA HOLANDA MOURA BATALHA	06.04.2026 a 31.12.2026
42	CDE 03	MARIA MARLETE FERREIRA DE ANDRADE ALFAIA	27.04.2026 a 31.12.2026
43	CDE 03	MARIA NELMA DE LIMA	22.04.2026 a 31.12.2026
44	CDE 03	MARIA TEREZA MOREIRA SERUDO	17.03.2026 a 31.12.2026
45	CDE 03	PRISCILA CRISTINA PEREIRA PINTO	07.04.2026 a 31.12.2026
46	CDE 03	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	22.04.2026 a 31.12.2026
47	CDE 04	ALDENEI DA SILVA BARBOSA	06.04.2026 a 31.12.2026
48	CDE 04	ANDREA DUDE PINHEIRO	22.04.2026 a 31.12.2026
49	CDE 04	ANTONIA MARIA FREITAS BATISTA	26.03.2026 a 31.12.2026
50	CDE 04	DARLENE SANTIAGO DE SOUZA	17.03.2026 a 31.12.2026
51	CDE 04	ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
52	CDE 04	ESTER BEZERRA GADELHA	07.04.2026 a 31.12.2026
53	CDE 04	KATHIA AZEVEDO DE FREITAS	06.04.2026 a 31.12.2026
54	CDE 04	LUCILENE DA SILVA PINHEIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
55	CDE 04	MARCILENE DA SILVA IJUMA	22.04.2026 a 31.12.2026
56	CDE 04	MARIA JOSE FERREIRA MARTINS	07.04.2026 a 31.12.2026
57	CDE 04	MICHELA TORRES RIBEIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
58	CDE 04	OCEANIA SOUSA AGUIAR VARELA	16.04.2026 a 31.12.2026
59	CDE 04	RAIMUNDA IVANEZ MIRANDA DOS SANTOS	06.04.2026 a 31.12.2026
60	CDE 04	ROBSON SILVA DOS SANTOS	08.04.2026 a 31.12.2026
61	CDE 05	AFONSINA MOTA DE MENEZES	22.04.2026 a 31.12.2026
62	CDE 05	EDILZA DA COSTA FEITOSA	08.04.2026 a 31.12.2026
63	CDE 05	HYURE SOUZA MONTEIRO	17.03.2026 a 31.12.2026
64	CDE 05	LUCIANA DA CUNHA FERREIRA	22.04.2026 a 31.12.2026
65	CDE 05	MARCIO SOARES ALMEIDA	06.04.2026 a 31.12.2026
66	CDE 05	MARIA AUXILIADORA MIRANDA BATISTA	06.04.2026 a 31.12.2026
67	CDE 05	MARIA DO ROSARIO FERREIRA BARBOSA	17.03.2026 a 31.12.2026
68	CDE 05	MARIA HILDA MARIANO DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
69	CDE 05	NELY NUNES DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
70	CDE 05	OLANDINO VERA SOARES	22.04.2026 a 31.12.2026
71	CDE 05	RICARDO ANTONIO GOMES DE SOUZA	07.04.2026 a 31.12.2026

72	CDE 05	RODRIGO DA SILVA REIS	22.04.2026 a 31.12.2026
73	CDE 05	RUI BATISTA RODRIGUES	17.03.2026 a 31.12.2026
74	CDE 05	SANDRA MELO VIEIRA FERREIRA	06.04.2026 a 31.12.2026
75	CDE 05	STEFANIA LOPES DA ROCHA E SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026
76	CDE 05	SUELLEN DA SILVA MARQUES	22.04.2026 a 31.12.2026
77	CDE 05	WENDEL DE SOUZA BATISTA ROCCO	22.04.2026 a 31.12.2026
78	CDE 05	WILMA SUARES ALBUQUERQUE	06.04.2026 a 31.12.2026
79	CDE 06	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
80	CDE 06	CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO	24.04.2026 a 31.12.2026
81	CDE 06	CLEISON CARLOS GUERREIRO ALVES	06.04.2026 a 31.12.2026
82	CDE 06	DANIELLE LIMA DOS SANTOS	09.04.2026 a 31.12.2026
83	CDE 06	ELISANGELA DE OLIVEIRA MORAES	22.04.2026 a 31.12.2026
84	CDE 06	FRANDINEY DOS REIS FEIJAO	22.04.2026 a 31.12.2026
85	CDE 06	GREYCIANE GUEDES DE LIMA	22.04.2026 a 31.12.2026
86	CDE 06	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
87	CDE 06	LUCILENE EDUARDO DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
88	CDE 06	MEG CRISTINA VASCONCELOS NUNES	06.04.2026 a 31.12.2026
89	CDE 06	ROSEMEIRE GOMES LEO	06.04.2026 a 31.12.2026
90	CDE 07	ALICE MENEZES DE SOUZA	22.04.2026 a 31.12.2026
91	CDE 07	ANA KAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	06.04.2026 a 31.12.2026
92	CDE 07	ANGELA VANIA FARIAS COSTA	06.04.2026 a 31.12.2026
93	CDE 07	CLAUDIA CELIA DUARTE DE SOUZA	06.04.2026 a 31.12.2026
94	CDE 07	CLAUDIA EUGENIO DA SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026
95	CDE 07	FABIO DE LIMA	05.03.2026 a 31.12.2026
96	CDE 07	JACILANGE CACAU DIAS	22.04.2026 a 31.12.2026
97	CDE 07	JOSIMAR DIAS DA COSTA	07.04.2026 a 31.12.2026
98	CDE 07	MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO	22.04.2026 a 31.12.2026
99	CDE 07	MARILIA DALVA ALVES DA COSTA	07.04.2026 a 31.12.2026
100	CDE 07	MARLENE LEO BARBOSA IZEL	22.04.2026 a 31.12.2026
101	CDE 07	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	05.03.2026 a 31.12.2026
102	CDE 07	SANDRA REGINA RAMOS AMORIM	06.04.2026 a 31.12.2026
103	CDE 07	WALCIMAR FORTUNA DE CARVALHO	22.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANAMA	YSANE SALESVASCONCLOS	30.04.2026 a 31.12.2026
02	ANORI	MARIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA	10.04.2026 a 31.12.2026

03	AUTAZES	BEATRIZ DA SILVA LIMA	06.04.2026 a 31.12.2026
04	AUTAZES	DILCE MARTINS MONTEIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
05	AUTAZES	MAYRA PRISCILA SIQUEIRA MARINHO	06.04.2026 a 31.12.2026
06	BARCELOS	ANAGELICA LEITE REGINALDO	08.04.2026 a 31.12.2026
07	BARCELOS	IRLANE MELGUEIRO AMAZONENSE	08.04.2026 a 31.12.2026
08	BARCELOS	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
09	BOCA DO ACRE	JOSE CARLOS PIRES DA SILVA	26.03.2026 a 31.12.2026
10	BOCA DO ACRE	SUELLEM PINTO FROTA	25.03.2026 a 31.12.2026
11	BORBA	ALCINEIA DE ALMEIDA COSTA	26.03.2026 a 31.12.2026
12	BORBA	ANA LUCIA NEVES COUTINHO	26.03.2026 a 31.12.2026
13	BORBA	ANA PAULA DE GOES LOPES	26.03.2026 a 31.12.2026
14	BORBA	ELINA DE SENA REIS	07.04.2026 a 31.12.2026
15	BORBA	FRANCIANE RAMOS QUEIROZ	26.03.2026 a 31.12.2026
16	BORBA	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	26.03.2026 a 31.12.2026
17	BORBA	MARCILENE BARBOSA DE LIMA	26.03.2026 a 31.12.2026
18	BORBA	MARGARETE FERNANDES BRITO DA SILVA	26.03.2026 a 31.12.2026
19	BORBA	SARA TEREZA MERCADO DOS SANTOS	26.03.2026 a 31.12.2026
20	CANUTAMA	CARLA GUEDES DA COSTA	01.04.2026 a 31.12.2026
21	CANUTAMA	DAIANE FELIX GOMES	01.04.2026 a 31.12.2026
22	CANUTAMA	ELIUDE ARAUJO DE PAIVA	08.04.2026 a 31.12.2026
23	CANUTAMA	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	08.04.2026 a 31.12.2026
24	CANUTAMA	VANILZA BATISTA DOS SANTOS	26.03.2026 a 31.12.2026
25	CANUTAMA	ZENOBIO DA GAMA MAIA	06.04.2026 a 31.12.2026
26	CAREIRO	VIVALDO MARQUES CONRADO	13.04.2026 a 31.12.2026
27	CAREIRO DA VARZEA	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	09.04.2026 a 31.12.2026
28	CAREIRO DA VARZEA	SILVANA COITINHO DA SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026
29	COARI	ANDERSON AUANARIO FELIX	09.04.2026 a 31.12.2026
30	COARI	ANGELICA DA SILVA FILIPE	09.04.2026 a 31.12.2026
31	COARI	ANTONIA ANDRIOLA DE PAULA	25.03.2026 a 31.12.2026
32	COARI	ARAO LOPES DE SOUZA	08.04.2026 a 31.12.2026
33	COARI	CECILIA MENEZES DE BELEM	08.04.2026 a 31.12.2026
34	COARI	IVONE MARIA VASCONCELOS DA SILVA	26.03.2026 a 31.12.2026
35	COARI	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	25.03.2026 a 31.12.2026
36	COARI	JOEL MONTEIRO DA COSTA	25.03.2026 a 31.12.2026
37	COARI	JOSERLAN AMAZONAS MAGALHAES	11.03.2026 a 31.12.2026
38	COARI	MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	28.03.2026 a 31.12.2026

39	COARI	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	06.04.2026 a 31.12.2026
40	COARI	OSIAS LABORDA DE ARAUJO	25.03.2026 a 31.12.2026
41	COARI	ROSANGELA DA SILVA SEIXAS	09.04.2026 a 31.12.2026
42	CODAJAS	OZIMARA CORREIA GOMES	16.04.2026 a 31.12.2026
43	CODAJAS	RUBSELANE MOREIRA DA ROCHA	09.04.2026 a 31.12.2026
44	FONTE BOA	ANTONIO NUNES MENDES	25.03.2026 a 31.12.2026
45	FONTE BOA	DJALMA ROCHA BORGES	25.03.2026 a 31.12.2026
46	IRANDUBA	MARINILCE AMORIM GOMES DA SILVA	31.03.2026 a 31.12.2026
47	ITACOATIARA	DELSA NEVES DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
48	ITACOATIARA	ANDREA MATOS GRIGOLO	25.03.2026 a 31.12.2026
49	ITACOATIARA	GURGETE OLIVEIRA CAIADO	25.03.2026 a 31.12.2026
50	ITACOATIARA	JIM KEULLES CARVALHO BERTINO	25.03.2026 a 31.12.2026
51	ITACOATIARA	MICHELSON BRAGA MATOS	06.04.2026 a 31.12.2026
52	ITACOATIARA	NELCILENE DE ALMEIDA PONTES	25.03.2026 a 31.12.2026
53	ITACOATIARA	SHEILA CASTRO LIBORIO REZENDE	05.03.2026 a 31.12.2026
54	ITACOATIARA	WANDERLI DUARTE DE BRITO	06.04.2026 a 31.12.2026
55	LABREA	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	26.03.2026 a 31.12.2026
56	MANACAPURU	HEDRIA KASSIA DE LIMA SIMOES	08.04.2026 a 31.12.2026
57	MANICORE	CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE	26.03.2026 a 31.12.2026
58	MANICORE	JOSE AUGUSTO GOMES BENLOLO	07.04.2026 a 31.12.2026
59	MANICORE	ROSILDO BRASIL PINTO	26.03.2026 a 31.12.2026
60	MANICORE	SILMARA FERREIRA ALVES	06.04.2026 a 31.12.2026
61	MARAA	SELSON ALVES DE SENA	05.03.2026 a 31.12.2026
62	MARAA	TEREZA SOARES ROBERTO	25.03.2026 a 31.12.2026
63	MAUES	ADIEL RODRIGUES PEREIRA	01.04.2026 a 31.12.2026
64	MAUES	ADRIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30.03.2026 a 31.12.2026
65	MAUES	JOMARA QUINTINO	26.03.2026 a 31.12.2026
66	MAUES	KALIRIA SILDIANE CADETE BRITO	10.04.2026 a 31.12.2026
67	MAUES	MARINELLY DOCE DOS SANTOS	30.03.2026 a 31.12.2026
68	NOVA OLINDA DO NORTE	ELIANE SILVA DOS SANTOS	23.04.2026 a 31.12.2026
69	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	05.03.2026 a 31.12.2026
70	NOVA OLINDA DO NORTE	KEVIN ABADIAS MARINHO	25.03.2026 a 31.12.2026
71	NOVO AIRAO	SENDY KERLE MELO DE OLIVEIRA	24.03.2026 a 31.12.2026
72	NOVO ARIPUANA	NADERSON SANTANA DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
73	PAUINI	FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS	10.04.2026 a 31.12.2026
74	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ANGELA TAVARES DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
75	PRESIDENTE FIGUEIREDO	JOSIEL PEIXOTO GONCALVES	08.04.2026 a 31.12.2026

76	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARIA CRISTINA MEDEIROS VIDAL DE SOUZA	27.03.2026 a 31.12.2026
77	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MOISES ROCHA DA CRUZ	23.03.2026 a 31.12.2026
78	RIO PRETO DA EVA	JAIRO GOMES DE MOURA SANTOS	06.04.2026 a 31.12.2026
79	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GETULIO BATISTA FILHO	25.03.2026 a 31.12.2026
80	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARIVALDA LAUREANO XAVIER	30.03.2026 a 31.12.2026
81	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROSIANE DE JESUS VEIGA BATISTA	30.03.2026 a 31.12.2026
82	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LILIANA LUCIANO FONTES	25.03.2026 a 31.12.2026
83	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	08.04.2026 a 31.12.2026
84	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	TEOLENI ALVES ESCOBAR	25.03.2026 a 31.12.2026
85	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DARLAN MARCIO FERMIN DE MORAES	29.04.2026 a 31.12.2026
86	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	PAULA PEREIRA ADRIAO	31.03.2026 a 31.12.2026
87	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	VALDIMAR GOUVEA MOREIRA	08.04.2026 a 31.12.2026
88	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	ABIGAIL DOS SANTOS DA SILVA	04.05.2026 a 31.12.2026
89	TEFE	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	09.03.2026 a 31.12.2026
90	TEFE	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	09.03.2026 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	DORA ESHCO MAYURUNA	15.04.2026 a 31.12.2026
02	ATALAIA DO NORTE	ENY DE SOUZA FARIAS	15.04.2026 a 31.12.2026
03	BARREIRINHA	JARLIELSON ARAUJO DE PAULA	30.04.2026 a 31.12.2026
04	BORBA	KENEDIANA DE SOUZA MARQUES	07.04.2026 a 31.12.2026
05	BORBA	ROSANA BRASIL CARDOSO	26.03.2026 a 31.12.2026
06	BORBA	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026
07	PARINTINS	ADRISON MELO DE ARAUJO	30.04.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CIRILO PENADO GOMES	15.04.2026 a 31.12.2026
09	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CORNELIO MARIO MANDU	15.04.2026 a 31.12.2026
10	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DIVANICE PENA TENORIO	15.04.2026 a 31.12.2026
11	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DORALICE BOSCO BRANDAO	09.04.2026 a 31.12.2026
12	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERALDINHO GOMES RODRIGUES	09.04.2026 a 31.12.2026
13	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HELIO BRUNO GARCIA	08.04.2026 a 31.12.2026
14	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIGUEL FARIAS LOURENCO	08.04.2026 a 31.12.2026
15	TONANTINS	ANILTON CURICA MARICAUA	26.03.2026 a 31.12.2026
16	TONANTINS	OZINHO PINTO ARIRAMA	07.04.2026 a 31.12.2026

CENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271100

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2025
DATA DA ASSINATURA: 13.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECOPOLIE DA AMAZÔNIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **três (03) meses**, contados de **21.05.2026 até 21.08.2026**, para dar continuidade a aquisição, sendo: **(ID-17315)** Macarrão, tipo parafuso, pacote com 500g **(1.390.120 pacotes)** para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 038/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 1.925/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018336/2026-00.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271150

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2025
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **12.05.2026 até 12.11.2026**, para dar continuidade aos serviços, em caráter emergencial, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de **passagens aéreas nacionais e internacionais**, em atendimento as necessidades de deslocamento de servidores, colaboradores e estudantes que estejam a serviço ou em ato de representação oficial da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 147/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer nº. 1.703/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 4.979.161,00** (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903301**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001754/2026-68.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271151

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO e RE-RATIFICAÇÃO** das cláusulas do Edital de Seleção nº 03/2023-SEC, conforme apresentado pela **COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC-2026**, nomeada conforme Portaria nº **064/2026-SEC**, publicada em 11/05/2026. O Edital estará disponível no site www.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 270979

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo:** **Guilherme da Silva Monteiro** - Sgt.QPPM; **Trecho:** Coari/AM - 16.05.2026
2. **Nome e cargo:** **Eder William Lisboa Santiago** - Cb.QPPM; **Trecho:** Coari/AM - 15.05.2026;

Objetivo: Participação da Operação integrada Protetor AM na Base Arpão II.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus,
12 de Maio de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 270993

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo:** Luiz Henrique Souza dos Reis - Sd.QPPM; Tiago Oliveira Aguiar - Sd.QPPM; Alice Lemiszka Leite - Sd.QPPM; Karla Roberta Loureiro de Souza Melo - Sd.QPPM; Maria Elcimeire da Cunha Sampaio - Sd.QPPM; Carlos Andreos da Silva Bezerra - Sgt.QPPM; Edson Nogueira de Araujo - Policial Penal; Isael Soares Arruda – Sgt.QPPM; Andreza da Silva Medeiros - Colaboradora; Francisco Costa de Assis - Colaborador.

2. **Nome e cargo:** Geoge Luis da Costa Pinheiro - Sgt.QPPM; Mauricio dos Santos Monteiro - Sgt.QPPM; Marcelo Carvalho Abreu - Sgt.QPPM; Diego dos Santos Souza - Cb.QPPM; Anizio Vieira da Silva - Cb.QPPM; Josinelson Golveia Parente - Cb.QPPM; André Luis Marques das Chagas - Cb.QPPM; Estevao Eloi dos Santos Filho - Cb.QPPM; Pedro Rogério Noronha Batista - Cb.QPPM; Williame da Silva Castro - Cb.QPPM; **Trechos:** Tapauá/AM - 14 à 16/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus,
12 de Maio de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271031

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo:** Dirley Alfaia da Silva - Sgt.CPAMB; Alexandre Menez da Silva - Sgt.CPAMB; Fabiane Oliveira dos Santos - Sgt.CPAMB; Alex Alves Barros - Cb.CPAMB; **Trechos:** Barcelos/AM - 13/05 à 02/06/2026.

2. **Nome e cargo:** Mauricio de Souza Melo - Sgt.CPAMB; Rômulo Carvalho de Magalhães - Sgt.CPAMB; Johnn Lennon Azevedo dos Santos - Cb.CPAMB; Lenon Dionizio Souza Lima - Sd.CPAMB; **Trechos:** Nova Olinda do Norte/AM - 13/05 à 01/06/2026.

3. **Nome e cargo:** Wislew Paolo Da Silva Neves - Sd.QPPM; Ubiratan Ferreira Nobre Filho - Cb.QPPM; Patrício Caldas Vieira - Sd.QPPM; Pedro Vitor Da Silva Moura - Sd.QPPM; **Trechos:** Urucará/AM - 13/05 à 01/06/2026.

4. **Nome e cargo:** Sonia Barbosa de Vasconcelos - Cb.QPPM; Luciano Barbosa Freitas - Sd.QPPM; Dimmy Swaggart Smith Pantoja - Cb.QPPM; Wallison de Sousa Alves - Cb.QPPM; **Trechos:** Boa Vista do Ramos/AM - 15/05 à 03/06/2026.

5. **Nome e cargo:** Rodrigo do Nascimento Monteiro - Sd.QPPM; Beatriz Souza da Silva - Sd.QPPM; Erick Igor Frazao dos Santos - Sd.QPPM; Fernando Nascimento de Matos - Sd.QPPM; Claudenei da Silva Barroso - Cb.QPPM; Renato da Silva Galvão - Sd.QPPM; Celio Gomes Coelho - Sgt.QPPM; Meira Melgueiro de Menezes - Sgt.QPPM; **Trechos:** Maués/AM - 15/05 à 03/06/2026.

6. **Nome e cargo:** Daniel Harlem Aguiar da Silva - Sgt.QPPM; Marcos Ribeiro Jacaúna - Sd.QPPM; Julio Cezar Firmo Souza - Cb.QPPM; Kaila de Assis Cerdeira - Sd.QPPM; **Trechos:** Borba/AM - 13/05 à 02/06/2026; **Objetivo:** Atuar na Operação Segurança Presente.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus,
13 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271124

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

ERRATA

RETIFICAÇÃO da Portaria nº 200/2026-GSEAS,
publicada no DOE 35.689 de 27/04/2026, que trata da concessão de
Passagens e Diárias
ONDE SE LÊ:
Destino e Período: Manaus-AM/Codajás-Am/Manaus-AM
04/05/2026 a 08/05/2026

LEIA-SE:
Nome e Cargo: Manaus-AM/Itacoatiara - Am/Manaus-AM
04/05/2026 a 08/05/2026

Manaus, 12 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 271035

**Secretaria de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPCD**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Nº003/2026 - SEPCD**

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão de Origem: SEPCD/AM 1. Nome e cargo: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO. Destino e período: Manaus-AM/ Careiro-AM/Manaus-AM - 23/03/2026. Objetivo: Representar a SEPcD na cidade de Careiro para entrega de cadeira de rodas. 2. Nome e cargo: **JOSÉ FABIO PORTO GALVÃO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 26/03/2026. Objetivo: Representar a SEPcD na cidade de Itacoatiara para entrega de cadeira de rodas.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 271138

**Centro de Serviços Compartilhados –
CSC**

PORTARIA Nº 41/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **VENC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **12.663.372/0001-87**, por solicitar novo prazo para envio de novas documentações e/ou novas propostas para o Pregão Eletrônico nº 118/2026 - CSC e não enviar, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral** e **Fabiola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 271105

PORTARIA Nº 42/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **V C DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº **37.211.813/0001-30**, por solicitar novo prazo para envio de novas documentações e/ou novas propostas para o Pregão Eletrônico nº 118/2026 - CSC e não enviar, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco** e **Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 271109

PORTARIA Nº 43/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **14.332.485/0001-25**, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0087/2026-5 - e-Compras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral** e **Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 271111

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000397/2026-33, referente ao PE 094/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 094/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 3, 4, 5, 8; **E H M SATO** - item(ns) 2; **HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 1; **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA** - item(ns) 6, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270982

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006722/2025-90, referente ao PE 010/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 010/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270983

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000828/2026-61, referente ao PE 140/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 140/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL** - item(ns) 3, 5, 6; **DECARES COMERCIO LTDA** - item(ns) 1; **J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - item(ns) 2, 4; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270984

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000011/2026-93, referente ao PE 030/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 030/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270985

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006249/2025-41, referente ao PE 816/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 816/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 12; **MEGATONS SAUDE LTDA** - item(ns) 1, 2, 3, 11; **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES** - item(ns) 10; **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA** - item(ns) 4, 6, 8, 9, 13, 14; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270986

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº02/2026-PCAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM e a Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Objeto:** O objeto do presente acordo compreende a reforma e adequação da 37ª Delegacia de Polícia Civil de Presidente Figueiredo/AM e a mútua cooperação entre as partes. **Data da assinatura:** 29/04/2026. **Vigência:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. **Fundamento do Ato:** **Processo Administrativo** nº01.01.022102.008764/2026-38-PCAM. **Valor:** O Termo de Cooperação Técnica não resultará qualquer tipo de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos participantes. Manaus, 07 de maio de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271080

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 056/DPA-7 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o MEMO Nº 086/2026-8ª CIPM IRAN/PMAM de 30 de abril de 2026, do **CB QPPM BRUNO ROBSON SANTOS COSTA (23229 SI/PMAM)**, o qual solicita a Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP; **CONSIDERANDO** que a LTIP será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de serviço, de acordo com o § 1º do Art. 66, da Lei nº 1.154, de 9DEZ75. **CONSIDERANDO** a observância do disposto no Parecer nº 243/2015/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, datada em 24 de novembro de 2015, publicada no BGO nº 96, de 30 de maio de 2016. **RESOLVE: 1.CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 31 de maio de 2026 a 31 de maio de 2028 ao **CB QPPM BRUNO ROBSON SANTOS COSTA (23229 SI/PMAM)**. O policial militar deverá obrigatoriamente apresentar-se no dia 1º de junho de 2028 (quinta-feira, às 8h) na DPA. **2. AFASTAR TEMPORARIAMENTE** do serviço ativo da PMAM por haver entrado em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP);**3. SUSPENDER** a Remuneração temporariamente de acordo com o Art. 3º, da Lei 3.725, de 19MAR2012; **4. FICA ADIDO** à sua unidade de origem, conforme a PORTARIA Nº 004/PM-1/EMG de 07 de março de 2024, publicada no BG nº 047 de 11MAR2024 e alterada pelo BG nº 063 de 04ABR2024.Em consequência: a) O Comandante da 8ª CIPM/PMAM e o policial militar tomem conhecimento. b) A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências necessárias. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA** Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 271084

PORTARIA Nº 056/2026/DPA-PAG, DE 05MAIO2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE:**

1. CESSAR Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de maio de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL CAP QOPM LAIO SOUZA PONTES DE CARVALHO**, CI 20934, Matrícula 215.491-9 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL, CAP NEWTON CARNEIRO DE FARIAS NETO**, CI 20821, Matrícula 219.683-2 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM LUIZ ROBERTORODRIGUESDONASCIMENTO**. C.I.20862. Matrícula: 215.732-2 **A, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE INTERMEDIÁRIO, CAP QOPM JORGE BELEM BARRETO**, CI 17297, Matrícula 180.122-8 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, 1º Tenente QOPM LUCAS EMANUEL BASTOS POLARI**, CI 23537, Matrícula 228.336-0 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG - CAP QOPM JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FILGUEIRA**. CI2392. Matrícula 188437-9B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3 SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM EMERSON TIZATTO**, CI 15431, Matrícula 159.321-8 A. **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de maio de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL CAP NEWTON CARNEIRO DE FARIAS NETO**, CI 20821, Matrícula 219.683-2 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL, CAP QOPM JORNES FERNANDES COSTA**, CI 22913, Matrícula 222.441-0 **A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM EMERSON TIZATTO**, CI 15431, Matrícula 159.321-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE INTERMEDIÁRIO, CAP QOPM RAYMILSON HOLANDA DE SOUZA**, CI 22712, Matrícula 218.788-4 A, **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES**, CI 21445, Matrícula 216.478-7 B **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG - CAP QOPM SILVIONIO FREITAS GAMENHA**. CI 22931. Matrícula 222.380-5 A, **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3 SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, 1º TEN QOPM ERNESTO ZILDOMAR NICACIO PINHEIRO**, CI 17231, Matrícula 179.647-0 B. **3. A DIRETORIA DE**

PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 271144

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O ESTADO DO AMAZONAS, por meio da FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os subitens 1.1 1.2 e 1.3 do Edital de Credenciamento nº 003/2026-FEPDEC, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo cooperativas, associações de catadores de materiais recicláveis, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou outros operadores devidamente habilitados, destinadas ao fornecimento contínuo e organizado de plásticos pós consumo coletados, classificados, destinados ao abastecimento do Centra de Reciclagem do Projeto Amazonas Ecolar, sob gestão da Defesa Civil do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil; **CONSIDERANDO** a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preços por ela definido; **RESOLVE:** Credenciar a empresa **INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE, INOVAÇÃO PROFISSIONAL E BIOTECNOLOGIA-ICMA CORP**, CNPJ N.º 32.913.007/0001-90 referente aos Itens n.º 01 a 10 do Credenciamento n.º 003/2026 - FEPDEC.

Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 271139

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº18/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Raimundo Klinger de Vasconcelos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 20/05/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico nas atividades de reprodução induzidas de tambaqui no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina. **2. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 27 a 29/05/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoiar a implementação do Acordo de Pesca na região do Lago do Limão, localizado no município de Iranduba, visando estabelecer regras para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e promover o ordenamento da atividade na localidade. **3. Alcelene Salerno Gomes de Lima. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 a 29/05/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Dar continuidade a implementação de Acordo de Pesca na região do Lago do Limão, no município de Iranduba, visando estabelecer regras para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e promover o ordenamento da atividade na localidade. **4. João Bosco Ferreira da Silva - Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 08 a 11/06/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Participação nas atividades de atualização do regime interno do acordo de pesca do mapará. A ação visa revisar e adequar as normas de ordenamento pesqueiro, considerando as demandas das comunidades e a dinâmica ambiental local. A atividade contribuirá para o fortalecimento da gestão participativa, mediação de conflitos e sustentabilidade da pesca do mapará na região. **5. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 08 a 12/06/2026. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Realizar curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua diretamente na pesca esportiva, em específico, para pilotos e guias de pesca, no município de Itacoatiara/AM. **6. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 15 a 18/06/2026. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Participar das oficinas destinadas às discussões participativas para revisão do ordenamento pesqueiro da Bacia Amazônica, com objetivo de fortalecer a participação social, promover o diálogo interinstitucional e contribuir para a construção coletiva de subsídios técnicos, assegurando maior

efetividade, transparência e adequação das medidas de gestão pesqueira às especificidades socioambientais da Região Amazônica.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 271137

Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2025-SEPET

Publicada no DOE Edição 35.693 de 04/05/2026, pág.24, Poder Executivo-seção II; **ONDE SE LÊ:** ROSILENE DA MOTA SANTINO -193.888-6B - Mês: JUNHO **LEIA-SE:** ROSILENE DA MOTA SANTINO -193.888-6B - Mês: DEZEMBRO. **Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, em 13 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 271149

RESENHA 008/2026-SEPET

O **Secretário da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019: **Nome:** José Ribamar Andrade da Costa; **Cargo:** Assessor III, AD-3; **Nome:** Vitória Vieira de Alcântara; **Cargo:** Colaboradora; **Nome:** Rafael Soares Firmino; **Cargo:** Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara; 12/05 à 15/05/2026; **Objetivo:** A solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar o deslocamento ao município de Itacoatiara para realização de atividades preparatórias de caráter administrativo e institucional, incluindo articulação com a gestão local, definição de local para execução das ações e organização logística do Castramóvel. A ação visa garantir o adequado planejamento e a eficiência na execução dos serviços de castração animal, no âmbito da política pública de bem-estar animal. **Nome:** Keven Eduardo Meireles Viana; **Cargo:** Assessor III, AD-3; **Destino e Período:** Maués; 08/05 à 12/05/2026; **Objetivo:** Solicito a concessão de diárias para o servidor, com a finalidade de executar ação no Castramovel no município de Maués/AM, onde irá ocorrer os procedimentos de castração. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 13 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 271107

PORTARIA Nº 058/2026 - SEPET

O **Secretário da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **TORNAR SEM EFEITO** item da resenha Nº 007/2026 - SEPET, publicada no DOE Edição: 35.695 de 06 de maio de 2026, página 9, Poder Executivo - Seção II. **Nome:** Júlia Loiola Cordeiro; **Cargo:** Colaboradora; **Destino e Período:** Maués; 08/05 à 12/05/2026. **Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, em 13 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 271148

Centro de Educação Tecnológica do
Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 005/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** Contratação dos serviços de postagem de correspondência, de remessa de malotes e entregas de documentações inter-regionais, para atender demandas da sede do Cetam e suas unidades na capital e no interior, por mais 60 (sessenta) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), com valor anual estimado em R\$ 225.000,00

(duzentos e vinte e cinco mil reais) e valor mensal estimado de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903947; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000316, emitida em 30/04/2026, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.068.750,00 (um milhão, sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 a 29/04/2031. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01.028201.000769/2026-80- **Cetam.**

Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 271000

Superintendência Estadual de
Navegação, Portos e Hidrovias –
SNPH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SNPH
Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior. **Vigência:** 24/04/2026 a 24/04/2027. **Valor Global:** R\$ 31.813,20. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/04/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000143, no valor de R\$ 5.125,46. Processo: 025203.000127/2026-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 13 de maio de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 271034

PORTARIA Nº 014/2026-SNPH
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 05 de maio de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
I - Conceder, férias regulamentares:				
Matricula	Nome	Período	Exer	
196.806-8B	Emmanuel A. N. Nascimento	10.03 a 08.04.26	2025	
196.784-3B	Elson Lima Pacheco	02 a 31.05.26	2025	
203.660-6A	Eriane de Oliveira Nascimento	27.04 a 16.05.26	2025	
196.803-3B	Gilson da Costa Amaral	02 a 31.03.26	2025	
196.844-0C	Hélcio Oliveira de Lima	02 a 31.03.26	2025	
196.721-5B	Henrique da Silva Cabral	02 a 31.03.26	2026	
010.088-9G	Hindemburgo de O e S Filho	02 a 31.03.26	2026	
197.098-4A	Josefina Gomes Dantas	02 a 31.03.26	2026	
269.658-4A	Luís Fernando Souza da Silva	11 a 30.05.26	2025	
196.775-4B	Paulo Moisés Santos da Silva	02 a 31.03.26	2025	
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	20.04 a 04.05.26	2026	
196.764-9B	Selézio Sérgio Sarayva Matos	02 a 31.04.26	2026	
II - Transferir, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	Abr.26	A definir	2026
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	Mar.26	A definir	2025
269.658-4A	Luís Fernando S da Silva	Abr.26	A definir	2026
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	Abr.26	A definir 15 dias	2026
196.864-5E	Walfrido de O. S. Neto	Abr.26	A definir	2026
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	Mar.26	A definir	2025
III – Registrar folgas do T.R.E.				
Matricula	Nome	Período	Dias	Exer
196.795-9B	Antônio Carlos V da Costa	06, 08, 10 e 13.04.26	04	2024
IV - Registrar, faltas justificadas por atestado e laudo médico:				

Matrícula	Nome	Dia	Total
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	16 a 30.01.26- Laudo nº 333614/26	15
		20, 23 a 27.03.26	06
V- Errata da Portaria nº 039/2017-SNPH na parte em que concede licença especial ao servidor Valpercir Candido da Silva , matrícula nº 196.840-8B, publicada no D.O.E de 14.09.2017, caderno Publicações Diversas, pág. 11: RETIFICAR. ONDE SE LÊ: Quinquênio 2012/2017. LEIA-SE: Quinquênio 2008/2013.			
VI- Errata da Portaria nº 018/2021-SNPH na parte em que concede licença especial ao servidor João Carlos Fernandes , matrícula nº 196.804-1B, publicada no D.O.E de 08.09.2021, caderno Poder Executivo, Seção II pág. 38: RETIFICAR. ONDE SE LÊ: Quinquênio 2010/2015. LEIA-SE: Quinquênio 2006/2011.			

Protocolo 271048

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 211/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - CHRISSOSTOMO PEREIRA NINA NETO, Matrícula G220378 na rubrica 33903989 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 270991

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 212/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA, Matrícula G029610 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 270992

PORTARIA Nº 213/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e;
CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa em revogar a PORTARIA Nº 280/2022 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 19 de setembro de 2022, Poder Executivo - Seção II;
RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR** integralmente a PORTARIA Nº 280/2022 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 19 de setembro de 2022, Poder Executivo - Seção II, que designou o servidor WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO, Coordenador Local II para exercer atribuições de Ouvidoria no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271145

PORTARIA Nº 214/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, GERENTE, matrícula nº 266113-6A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, para monitorar e orientar esta ADAF, quanto aos procedimentos de acesso à informação.
II - REVOGAR a PORTARIA Nº 002/2026 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 13 de janeiro de 2026, Poder Executivo, seção II.
III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271146

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 022/2026 - FUHAM
PORTARIA Nº 057/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor dos Processos nº 000776/2026-53; nº 000808/2026-10 e nº 000771/2026-20 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores** ANA CRISTINA MEZA BATAGINI, Cirurgião Dentista, mat. nº 202.669-4A, quinq.: 2014 a 2019, período: 01/07/2026 à 01/10/2026; SILVIA ROCHA NAKAJIMA, Médico Especialista, mat. nº 205.108-7B, quinq.: 2021 a 2026, período: 05/05/2026 à 05/08/2026; ISABEL CRISTINA LIMA ENCARNÇÃO, Médico Especialista, mat. nº 155.537- 5C, quinq.: 2020 a 2025, período: 01/07/2026 à 01/10/2026;
II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 13 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 271142

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 126/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de **Aquisição de Frasco de Hemocultura (ID-132275)** destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar HEMOAM, conforme **fls. 175-190**; **CONSIDERANDO** que o objeto é **Aquisição Direta, via Inexigibilidade nº 001/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **DNE-COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 10.394.570/0001-67)** é distribuidora exclusiva do produto. **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 60**; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 234** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.002205/2026-63 - SIGED.RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**, Aquisição de Frasco de Hemocultura (ID-132275) em favor da empresa **DNE-COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 10.394.570/0001-67)**; **II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da

empresa relacionada pelo valor de **R\$ 38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais). **CUMPRE-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 11/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 270997

PORTARIA Nº 127/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é **Aquisição Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75, II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando a **Aquisição de Crachá (ID's 44846,135817)** para atendimento das necessidades da **Fundação Hospitalar HEMOAM**. **CONSIDERANDO** a justificativa da Aquisição de Crachá (ID's 44846,135817) às **fls. 88 a 110** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 151 a 180**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002114/2026-28**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75, II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando a **Aquisição de Crachá (ID's 44846,135817)**, em favor da empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 45.030.413/0001-57)** para os itens **01 e 02** no valor total de **R\$ 15.200,00** (Quinze mil e duzentos reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 15.200,00** (Quinze mil e duzentos reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 11/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271006

PORTARIA Nº 129/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é **Contratação/ Aquisição Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75, II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando ao **Serviço de Chaveiro e Confecção de Carimbo** para atendimento das necessidades da **Fundação Hospitalar HEMOAM**; **CONSIDERANDO** a justificativa da Contratação de **Serviço de Chaveiro e Confecção de Carimbo** às **fls. 75 a 89** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica** às **fls. 127 a 156**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002161/2026-71**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75, II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando ao **Serviço de Chaveiro e Confecção de Carimbo**, em favor da empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96)** para os itens **01,02,03,04,05,06** no valor total de **R\$ 5.939,58** (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 5.939,58** (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 11/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271010

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 24/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Anne Karoline Rodrigues Alves/Assessor IV. 02. Maira Pessoa Fragozo/Assessor I. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 23 a 30.06.2026. **Objetivo:** Assessorar e acompanhar a diretora presidente, pertinente as ações nas áreas de comunicação, objetivando o evento em massa em ação conjunta com a coordenação de vig, em saúde com vistas a garantir o fortalecimento das ações integradas. **03. Jose Jonysson Santos de Sousa/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Parintins/Manaus/Tabatinga, de 22.06 a 01.07.2026. **04. Evalcilene Costa dos Santos/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 23 a 30.06.2026. **Objetivo:** Fortalecer as ações de detecção, monitoramento e resposta a emergência de saúde pública e outros agravos, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 59º festival. **05. Francisca Martins Pedroza/Aux. Oper. Saúde-SES. Deslocamento:** Manacapuru/Manaus/Manacapuru, de 11 a 15.05.2026. **Objetivo:** Participar da 2ª oficina do curso de especialização em epidemiologia aplicada aos serviços do sus-episus fundamental no Estado do Amazonas. **06. Francinethe Rodrigues de Castro/Ag. Endemias. 07. Leila Gomes Santiago/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 19.06.2026. **Objetivo:** Realizar inventário de bens patrimoniais doados pela FVS RCP que foram baixados no sistema AFI e AJURI, para que seja realizado a conciliação de bens nos sistemas. **08. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/AM/Cruz. Sul/AC/Guarará/Cruz. Sul/Manaus, de 17 a 23.05.2026. **Objetivo:** Acompanhar ações das equipes locais, com o objetivo de traçar um perfil epidemiológico da malária nas comunidades, avaliar as atividades técnicas de controle e busca ativa e o comportamento da transmissão da malária através da entomologia e epidemiologia, nas mesmas, visando monitorar o uso do biolarvicida, com o ingrediente ativo spinosade. **09. Victor Hugo Pereira Mendes/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/AM/Salvador/BA/Manaus, de 20 a 24.05.2026. **Objetivo:** Participar do V congresso nacional da associação brasileira de famílias homotransafetiva, no período de 21 a 23.05.2026. **10. Tania Maria de Araujo/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Rio Janeiro/RJ/Manaus/AM/Rio Janeiro, de 02 a 04.06.2026. **Objetivo:** Participar na condição de palestrante, no IV encontro de saúde mental e trabalho na região norte integração entre as redes de atenção psicossocial e saúde do trabalhador, de 02 a 03.06.2026. **11. Giancarlo Braga de Oliveira/Ag. Endemias. 12. Francisco Alves da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 30.04 e 04.05.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir a equipe para apoio a missão em Beruri/AM, relacionada ao surto de doenças de chagas aguda, realizando o transporte em 30.04.2026 deixar servidores e 04.05.2026 buscar servidores. **13. Eudi Bonfim do Nascimento/Colaborador-Nível Médio. 14. Gilson Sousa de Lima/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Manaus, de 30.04 a 04.05.2026. **Objetivo:** Realizar investigação entomológica com captura de triatômíneo em resposta ao surto de doença de chagas aguda, com suspeita de transmissão oral. **15. Diego da Silva Queiroz/Enf. Intensivista-SES. 16. Stella Pradebon da Silva/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Manaus, de 30.04 a 04.05.2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo de fortalecer as ações integradas de vigilância e resposta frente à identificação de surto de doença de chagas aguda, com suspeita de transmissão oral. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 13 maio de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 271050

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 007/2025 (26-IME-002-00) - IME/FAPEAM. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.001574/2025-03 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/05/2026. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º

05.666.943/0001-71 e o Instituto Militar De Engenharia - IME, de CNPJ n.º 08.711.015/0001-70. Objeto: promover a realização de atividades de extensão na Região Amazônica, desenvolvidas em parceria entre o Instituto Militar de Engenharia (IME), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e universidades do Estado do Amazonas, com foco no reforço escolar e na capacitação técnica de alunos e professores da rede pública. Este instrumento contempla também o apoio à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação conjuntos entre o IME e universidades do Estado do Amazonas, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, nos níveis de mestrado e doutorado, em regime de coorientação e cooperação acadêmica, vinculados aos projetos cooperativos, conforme especificações estabelecidas nos Planos de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: Juraci Ferreira Galdino - Comandante, General de Divisão - IME; Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM.

Manaus, 13 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 271086

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 515/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05169EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 143275-3C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270988

PORTARIA Nº. 534/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05023EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DA CONCEICAO MATOS DE AMORIM, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 144295-3A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.315,09 (três mil, trezentos e quinze reais e nove centavos), com fundamento no artigo 11 do Anexo II da Lei nº. 3.951, de 4 de novembro de 2013, com a redação dada pelo artigo 1º, parágrafo único, Anexo II, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; acrescido de R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a título de Gratificação de Adicional

por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 1 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 4 de novembro de 2013, atualizado pelos índices previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho da PGE, no processo nº. 5.581/2013, totalizando proventos no valor de R\$ 3.342,66 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270990

PORTARIA Nº. 545/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.06816EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA NONATA MATOS DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "B", Referência 1, Matrícula nº. 190521-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.986,46 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270994

PORTARIA Nº. 565/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06134EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARCIA MARTINS DE ANDRADE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 143919-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.712,88 (Três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais R\$ 27,56 (vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pelo PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.740,44 (Três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270996

PORTARIA Nº. 594/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO os autos no processo de nº. 2023.4.04421EXE, e o que mais constar, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 722/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 27 de julho de 2014, MOISES SEIXAS NUNES, no cargo de Médico Especialista, 3ª Classe, Referência C, Matrícula nº. 005.603-0C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.100,07 (três mil, cem reais e sete centavos), de acordo com Artigo 8º, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso I, Anexo I, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; mais R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme Artigo 3º, §4º, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009; mais R\$ 7.032,73 (sete mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos) de Gratificação Saúde, de acordo com o Artigo 9º, Inciso III, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo Artigo 1º, parágrafo único, Inciso I, Anexo I, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270999

PORTARIA Nº. 606/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de dezembro de 2001, em seu texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.03180EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30, de dezembro de 2001, em seu texto consolidado de 18 de abril de 2024, a contar de 06 de maio de 2025, FRANCISCA PEREIRA DE PAULO, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 239.607-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.251,44 (mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271003

PORTARIA Nº. 611/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.11577EXE, resolve APOSENTAR, por

tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RONALDO RODRIGUES DA COSTA, no cargo de Assistente Técnico A, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 003.542-4D do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.467,27 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 109,55 (cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469, 24 de dezembro de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 146,72 (cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterada pela artigo 1º da Lei nº. 4.852 de 12 de junho de 2019; mais R\$ 1.353,41 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.076,95 (três mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Manaus, 4 de maio de 2026

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271007

PORTARIA Nº. 616/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.11678EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, ELDER BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 123457-9C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.712,88 (Três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais, R\$ 27,56 (vinte sete reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 1 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pela PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.740,44 (três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271009

PORTARIA Nº. 621/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº. 42.958, de 2020, CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº. 2026.4.00634EXE, RESOLVE: APOSENTAR, por tempo de contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, nos

termos do art. 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, MARIA WALDELICE DE AZEVEDO FREITAS, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "D", Matrícula nº. 103.029-9D, do Quadro da Secretaria de Estado de Administração e Gestão do Governo do Amazonas, com proventos integrais compostos pelo vencimento base no valor de R\$ 947,20 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 8º da Lei nº. 3.510, de 23 de dezembro de 2010, com a redação conferida pelo art. 14, parágrafo único, combinado com o Anexo XXII da Lei nº. 7.014, de 18 de abril de 2024; acrescido de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, nos termos do art. 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510, de 23 de dezembro de 2010, devidamente atualizado conforme a legislação pertinente; acrescido de R\$ 3.196,77 (três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), a título de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, nos termos do art. 8º, combinado com o inciso III e o § 3º do art. 11 da Lei nº. 3.510, de 23 de dezembro de 2010, com a redação conferida pelo art. 14, parágrafo único, combinado com o Anexo XXII da Lei nº. 7.014, de 18 de abril de 2024, totalizando proventos mensais no valor de R\$ 4.162,83 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Manaus, 4 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271022

PORTARIA Nº. 645/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01470EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, ODINEY DE SOUZA PASSOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 146.364-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.712,88 (Três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais, R\$ 27,57 (vinte sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 1 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pela PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.740,45 (três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271026

PORTARIA Nº. 646/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03078EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo

40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, SOLIENE QUEIROZ DE SOUSA, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 161.028-7A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 5.326,97 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025, totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.326,97 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271028

PORTARIA Nº. 660/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02075EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA JOSE MACIEL DOS SANTOS, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "D", Referência 2, Matrícula nº. 105868-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.934,48 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pela Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 228,01 (duzentos e vinte e oito reais e um centavo), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, conforme despacho proferido pela PGE; mais R\$ 586,90 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 5.998,87 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, nos termos do art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 1º, inciso II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.748,26 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271032

PORTARIA Nº. 664/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.02868EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, VICENTE MAJELA PONTES RAPOSO, no cargo de Agente Administrativo, 1ª Classe com equivalência remuneratória para o cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 050.527-7C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24;

mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação de Desempenho em Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e § 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.641,12 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271037

PORTARIA Nº. 665/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03199EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, WILMA ALVES GOMES, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe “B”, Referência 1, Matrícula nº. 114.092-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.671,53 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavo), mensais.

Manaus, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271040

PORTARIA Nº. 667/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1886/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11651EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 3104/2023, publicada no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, OMESIAS MACEDO DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Agropecuária, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 107.875-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.330,04 (mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º da Lei nº. 5.928/22; acrescido de R\$ 68,32 (sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinto reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme o artigo 3º, §7º da Lei nº. 3.503/10; mais R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), de Produtividade, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762 de 14/11/86 c/c o acórdão nº. 1.886/2025, Tribunal Pleno TCE; mais R\$ 258,14 (duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762 de 14/11/86 c/c o acórdão nº. 1.886/2025, Tribunal Pleno TCE; mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) de gratificação de Extensão e de Defesa Sanitária - GEDS, de acordo com o (acórdão nº. 1.886/2025 - TCE - Tribunal Pleno; mais R\$ 3.325,11 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º da Lei

nº. 5.928/22; mais R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), de Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762 de 14/11/86 c/c o acórdão nº. 1.886/2025 - TCE - Tribunal Pleno; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.730,61 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 28 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do stado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271041

PORTARIA Nº. 671/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.00064EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARMEN LUCIA TAVARES LOPES GUILHERME, no cargo de PEDAGOGO PD20. MSC-II, 2ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 136521-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 5.433,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Anexo II, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pelo PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.461,07 (cinco mil, e quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), mensais.

Manaus, 28 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271043

PORTARIA Nº. 676/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 . CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2019.4.04949, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ARACY COIMBRA MARQUES, no cargo de Professor VI-NMM-10-131 , com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 1ª Classe, Nível B, Matrícula nº. 028 .144-1E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Universidade Do Estado Do Amazonas - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 5.624,07 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 8º, Ili, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º,parágrafo único, anexo IV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço , na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, § 6º, da Lei nº 3.510/10 , revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 4.350,61 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Desempenho Universitário , de acordo com o artigo 8º , Ili, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº

7.014/24; mais R\$ 2.493,67 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com a Lei nº. 3.656/11 , artigo 50, 1, “A”; totalizando seus proventos no valor de R\$ 12.488,30 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) , mensais.

Manaus, 28 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271046

PORTARIA Nº. 677/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03098EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, RUTH AZEVEDO DE FARIAS, falecida em 18/02/2026, no cargo Professor 4ª Classe - PF20-LPL-IV - Referência G, matrícula nº. 023.832-5C, cujos proventos no valor de R\$ 3.253,47 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.253,47 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ADOLFO MORAIS DE FARIAS, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271051

PORTARIA Nº. 678/2026 - PROCESSOS Nº. 2026.O.03085EXE E Nº. 2024.7.06340EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC-AM, MARIA WALTERLICE DE OLIVEIRA, falecida em 11/10/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.ESP-III - 3ª Classe, Referência G1, matrícula nº. 050.683-4B, cujos os proventos totalizava o valor de R\$ 3.340,67 (três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.664,52 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), já corrigido pelos índices do RGPS de 2024 a 2026, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a PEDRO PAULO DA SILVA MENDES, companheiro, benefício de pensão, de forma vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0034968-07.2025.8.04.1000.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271054

PORTARIA Nº. 680/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06374EXE, APOSENTAR, por tempo de contribuição, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024,

em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, assegurados proventos integrais e paridade remuneratória, MIQUEIAS VIEIRA DA COSTA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 144.814-5C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271056

PORTARIA Nº. 682/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00286EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FATIMA SILVA SCHULTZ, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 166.404-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.290,28 (três mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos.), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.290,28 (três mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos.), mensais.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271059

PORTARIA Nº. 684/2026 - PROCESSO Nº. 2022.7.08093EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da PMAM, ELIANA SILVA GONÇALVES, falecida em 16/11/2022, na graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 222.420-8A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 8.971,08 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.971,08 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ANA SOFIA GONCALVES BARROS, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 12/06/2036, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 50%, no valor de R\$ 4.485,54 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. LEONARDO GONCALVES BARROS, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 04/11/2039, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 50%, no valor de R\$ 4.485,54 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os

artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271063

PORTARIA Nº. 686/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10435EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurada aposentada da SES/AM, ELZA TENORIO VIEIRA, falecida em 27/09/2025, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, matrícula nº. 007.264-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.155,73 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.155,73 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDNAURA TENORIO VIEIRA, filha maior inválida, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com o texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271074

PORTARIA Nº. 687/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.02828EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PC/AM, JOEL DE ALMEIDA FARIAS, falecido em 23/02/2026, no cargo de Comissário de Polícia - Classe única, matrícula nº. 172.004-0B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 28.397,16 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 22.420,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA ZELIA DA ROCHA SILVA FARIAS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271076

PORTARIA Nº. 688/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01675EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, CARLOS ALBERTO RODRIGUES SENA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 4ª Classe, Matrícula nº. 123.200-2B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.362,93 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelos artigos 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5%

sobre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) relativos a 01 (um) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º, da Lei nº. 2.531 de 16 de abril de 1999; mais R\$ 5.643,54 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela lei nº. 3.721/12; mais R\$ 20.211,24 (vinte mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelos artigos 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 28.228,76 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos.), mensais. 29 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271078

PORTARIA Nº. 696/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a resolução da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2005.2.00374, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 285/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ETELVINA RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar Administrativo.C3 ED-NFD-III, 3ª Classe, Matrícula nº. 013.416-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.577,18 (mil quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) mensais. Majorado ao valor do salário-mínimo, conforme o art. 20, § 2º da constituição federal e suas alterações.

Manaus, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271082

PORTARIA Nº. 697/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a decisão judicial do processo nº. 0119433-46.2025.8.04.1000 quanto à procedência do ato aposentatório e o que mais consta do processos nº. 2023.4.07669EXE e 2026.D.03049EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, NAIENE BENTES MONTEIRO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “D1”, Matrícula nº. 140.874-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.702,41 (dois mil, setecentos dois reais e quarenta e um centavos), mensais.

Manaus, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271087

PORTARIA Nº. 699/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08100EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, JOSE CLAUDIO CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 154.172-2A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.150,79 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446 de 24 de abril de 2025; mais R\$ 5.090,23 (cinco mil e noventa reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 18.210,11 (dezoito mil, duzentos e dez reais e onze centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446 de 24 de abril de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 25.451,13 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), mensais.

Manaus, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271093

PORTARIA Nº. 702/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03527EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, VALDENOR TEIXEIRA LEITE, falecido em 27/02/2026, na patente de 3º Sargento, Mat. nº. 055.865-6B, cujos proventos totalizavam o valor de 9.162,63 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.162,63 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA ELIZABETH DE SOUZA LEITE, benefício de pensão militar vitalícia, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271098

PORTARIA Nº. 703/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03740EXE e Nº. 2026.7.03744EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, LUCIELZA NUNES PRESTES, falecida em 12/02/2026, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Referência G - matrícula nº. 024.843-6C e Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Referência G - matrícula nº. 024.843-6D, cujos somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.921,32 (cinco mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.849,70 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a PAULO REGINO DA SILVA PRESTES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32,

inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271110

PORTARIA Nº. 712/2026 - PROCESSO Nº. 2026.J.00237EXE E Nº. 2024.7.03081EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SES, HELENA CASTRO GUILHERME, falecida em 03/04/2024, no cargo de Técnico de Saúde - 3ª Classe - referência A, matrícula nº. 022.431-6A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.168,83 (três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.395,79 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), já corrigido pelos índices do RGPS (2025 e 2026), e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDUARDO JORGE DE CASTRO GUILHERME, filho maior inválido, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0146004-54.2025.8.04.1000.

Manaus, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271114

PORTARIA Nº. 737/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03967TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LEITE, falecido em 30/03/2026, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRANCIA, matrícula nº. 001.247-5C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 41.845,49 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 31.834,51 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a VERA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 06 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 271115

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 332/2026 - GR/UEA

OREITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 04/2026 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Governança de Riscos e Desastres EST/UEA, que encaminha a relação das funções e cargos a serem ocupados no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

(CBMAM), turma 2; **CONSIDERANDO** a solicitação por meio do processo Nº01.02.011304.012468/2026-84. **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Coordenação, bem como a equipe administrativa do curso Superior de Tecnologia de Gestão e Governança de Riscos e Desastres - CBMAM, oferta especial, em Manaus, sem ônus para esta Instituição.

SERVIDOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Antônio Estanislau Sanches	Coordenador Geral Acadêmico	UEA
Joelma Monteiro de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	UEA
Reinaldo Acris Menezes	Coordenador Profissionalizante	CBMAM
José Ricardo Cristie Carmo da Rocha	Coordenador Militar	CBMAM
Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento	Gestora Administrativa	UEA
Márcia Danielle da Silva Ferreira	Secretária de Curso	CBMAM
Ruan Paulo Amorim de Amorim	Secretário de Curso	UEA
Enéias Leandro Pedroza	Assessor Administrativo	CBMAM
Erivaldo Vasconcelos e Silva	Assessor Logístico	CBMAM

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271112

PORTARIA Nº 333/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia, bem como no Processo nº 01.02.011304.013228/2026-05, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia, referente ao ano acadêmico de 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Carolina Chrusciak Tahari Cortez	Presidente
02	Profa. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	Vice presidente
03	Prof. Dr. André Luis Leturiondo	Titular
04	Prof. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra	Titular
05	Profa. Dra. Silmara Navarro Pennini	Titular

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271113

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.632150 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 26/05/2026 a 28/05/2026. Objetivo: Estagio rural. 2.PCDP.632156 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 07/07/2026 a 09/07/2026. Objetivo: Estagio rural. 3.PCDP.632197 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Estagio rural. 4.PCDP.632203 GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 27/05/2026 a 12/06/2026. Objetivo: Ministrar estagio III: educação infantil. 5.PCDP.632206 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, Professor. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 27/05/2026 a 29/05/2026. Objetivo: Estagio rural. 6.PCDP.6322113 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, Professor. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 08/07/2026 a 10/07/2026. Objetivo: Estagio rural. 7.PCDP.632242 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Urucará/Tabatinga, 17/05/2026 a 05/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo numérico. 8.PCDP.632458 GERALDO ALVES DE SOUZA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 29/05/2026 a 13/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina

projeto integrador II. 9.PCDP.632534 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 29/05/2026 a 13/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador II. 10.PCDP.632556 THIAGO FLORES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2543885D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 31/05/2026 a 10/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina economia e recursos hídricos. 11.PCDP.632559 RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1665413D, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 26/05/2026 a 29/05/2026. Objetivo: Realizar atividade pedagógica junto a turma do curso de licenciatura em pedagogia do campo. 12.PCDP.632788 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 27/05/2026 a 29/05/2026. Objetivo: Estagio rural. 13.PCDP.632796 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 06/07/2026 a 08/07/2026. Objetivo: Estagio rural. 14.PCDP.632885 RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1456113D, Professor. Destino e Período: Manaus/Maceió/Manaus, 12/05/2026 a 18/05/2026. Objetivo: Participar no XVI congresso internacional do PROFNIT. 15.PCDP.632889 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/06/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Estagio rural. 16.PCDP.632894 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 06/07/2026 a 07/07/2026. Objetivo: Estagio rural. 17.PCDP.632903 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 14/06/2026 a 16/06/2026. Objetivo: Promover o planejamento e desenvolvimento do trabalho pedagógico. 18.PCDP.632929 FIORELLA PEROTTI CHALCO. Matrícula e Cargo: 2051931A, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 18/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão e tratamento de resíduos. 19.PCDP.632941 JALNA GORDIANO DE MENDONÇA. Cargo: Bolsista. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 18/05/2026 a 21/05/2026. Objetivo: Atendimento de demanda relacionada a estudante de Coari.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271132

PORTARIA Nº 335/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Inscrição nº 065/2025 - GR/UEA e Edital de Inscrição nº 066/2025 - GR/UEA que aprovou as Instruções para a realização dos concursos VESTIBULAR e SIS - Sistema de Ingresso Seriado 2025, acesso 2026 (2ª etapa). **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados nos referidos certames, com vista à efetivação de suas matrículas, **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do VESTIBULAR e SIS - Sistema de Ingresso Seriado 2025, acesso 2026 (2ª etapa), com a seguinte composição:

PROGRAD

Prof. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas

SECRETARIA ACADÊMICA GERAL

Prof.ª Gilmara Araújo Teles

Sr.ª Elisabethe Feitosa Sales

Sr.ª Nilce Oliveira de Menezes

Sr. Marcelo Pereira Braga

Sr. Luiz Alberto da Silva Cruz

UNIDADES CAPITAL:

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA

Sr. Danielson Guedes Pontes

Sr.ª Ana Carolina Araújo Barros

Sr.ª Eunice Santos Ferreira

Sr.ª Erillies Naira da Silva Costa

UNIDADES INTERIOR:

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT

Sr. Alessessandre Roque Garcia Rodrigues

Sr.ª Elidiane Lamara de Lira Lima

Sr. Israel Ferreira de Paula

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB

Sr. Patrick Jonathan Flores da Cruz

Sr. Daynir Perêa Muniz Brasil

Sr. Valdinei Rodrigues Carvalho

Sr.ª Ana Beatriz Rubens Lopes

Sr. Elizeu Chagas da Silva

Sr. Jorge Apolonia Paula
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP
Sr. Francisco Otávio Miranda Farias
Sr^a. Maria Inês Ferreira Brasil
Sr. Railson do Carmo dos Santos
Sr^a. Edilene dos Reis Pio
Sr. Raimundo Teixeira Nascimento Filho
Sr^a. Miriam Kelly Pinheiro dos Santos
Sr. Lundrigs Pantoja de Sá
Sr^a. Priscila Fonseca Valente
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - CEST
Sr^a. Maria dos Anjos Ramos
Sr. José Nonato Berlamino de Souza
Sr. Charles Barbosa dos Reis
Sr. Adriano Berroso Ribeiro
Sr^a. Ellen Cristina de Sousa Costa
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE APUÍ - NESAP
Sr. Ivan da Costa Souza
Sr. Melquesedeque Brandão da Costa
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE BOA VISTA DO RAMOS - NESBV
Sr. Owen Prata Martins
Sr^a. Marilene Lopes Duarte
Sr^a. Paola Candida Ribeiro Pinheiro
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR COARI - NESCOA
Sr^a. Irlene Coelho Eloi
Sr. Ricardo Gomes de Brito
Sr. Walcicley Moura Barreto
Sr. Clelson Silva de Souza
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE CODAJÁS - NESCVJ
Sr^a. Maria do Socorro Marques Taveira
Sr^a. Ana Cristina Carvalho de Souza
Sr^a. Fabiola Maria Pacheco Araújo
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE EIRUNEPÉ - NESEIR
Sr^a. Rosana Felix da Silva
Sr^a. Ramona Ramos de Oliveira Muniz
Sr^a. Judite Correia da Silva
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE FONTE BOA - NESFB
Sr. Ronildo Bonet
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE IPIXUNA - NESIX
Sr^a. Cynthia Maria Gadelha Saraiva Barroso
Sr^a. Sara das Dores Souza do Nascimento
Sr. Adri Vieira Ferreira
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA OLINDA DO NORTE - NESNN
Sr^a. Erismar Assunção Oliveira
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVO ARIPUANÃ - NESNAP
Sr. Adelson Alves de Lima
Sr^a. Maria Delzinei da Fonseca Carvalho
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ANTONIO DO IÇA - NESSI
Sr. Frank Moreira Carvalho
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE SEBASTIÃO DO UATUMÃ - NESSS
Sr^a. Ana Lúcia Garcia Torres
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE TAPAUÁ - NESTA
Sr^a. Renilza da Silva Gonçalves
Sr. Bruno Rebelo de Oliveira
Sr. Miquéias Rabelo de Andrade
NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE URUCURITUBA - NESUC
Sr. Maick Soares
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 271133

PORTARIA Nº 334/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**
CONCEDER, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do
exercício de 2024/2025:

MAIO/2026	
MATRÍCULA	NOME
018.256-7 F	MYRIAN ABECASSIS FABER
108.656-1 F	GLAUCINEA SOCORRO BATISTA MOREIRA
164.396-7 C	ANERSON GONCALVES DE LEMOS
196.231-0 B	ELIENE PONTES SIMAO
200.554-9 B	LUIS CARLOS RODRIGUES COSTA

226.466-8 C	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA
235.871-9 C	GEISE FREITAS DE OLIVEIRA
238.923-1 B	SIMONE ALVES DA SILVA
241.076-1 B	JULIANA DE ARAUJO MELO FORTES
244.185-3 B	MONIQUE FREIRE DOS REIS
262.255-6 B	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS
264.734-6 B	DAYANE LIMA VIANA
266.442-9 A	SAMANTHA DE CASSIA DIAS CARVALHO
266.450-0 A	THIAGO EUGENIO GOMES
266.463-1 A	VANESSA COELHO DA SILVA
266.465-8 A	HYGOR RODRIGUES BRASIL DE ALENCAR
266.469-0 A	MIKAEL DE SOUZA FROTA
269.893-5 A	RAYSSA FEITOSA PINHEIRO
273.981-0 A	GUSTAVO COSTA REIS
273.991-7 A	CARLA VITORIA PELIZZERI
274.006-0 A	VITOR DE VASCONCELOS LIMA
274.138-5 A	HUGO DA SILVA CHAVES
274.883-5 A	TORBEN CAVALCANTE BEZERRA
275.011-2 A	LOURDES UCHIYAMA LEVY
275.013-9 A	ILNA KELLY FERREIRA DOS SANTOS

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 271134

**Fundação Estadual dos Povos
Indígenas do Amazonas - FEPIAM**

PORTARIA Nº 013/2026-FEPIAM
**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL
DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, no uso de suas
atribuições legais e:
CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua
ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$
50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807 de 29 de
dezembro de 2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei Nº
14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$
65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze
centavos);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela
empresa **VIA OLIVEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.**, constante nos autos, está
compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor
global, conforme os documentos que integram o caderno processual;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº
01.02.021301.000298/2026-79.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art.
75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023,
Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II e Art. 163, nos termos do Registro de
Dispensa de Licitação, referente a contratação de empresa especializada
para a prestação dos serviços de locação de equipamento de Sistema de
Identificação e Controle de Acesso e Presença, contendo 1 unidade de
identificação e controle de acesso e presença, e demais itens necessários
para o funcionamento do sistema, como software, instalação, cadastramento,
treinamento e manutenção, a fim de atender as necessidades da FEPIAM,
de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de
Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 003/2026 - FEPIAM,
referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **VIA OLIVEIRA DA
AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ: 11.762.811/0001-46, pelo valor global de **R\$
25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS
POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em 13 de maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício
Protocolo 271039

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2026 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos tipo utilitário e compacto com manutenção, sem fornecimento de condutores e sem combustível, em atendimento as demandas e programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Tipo: Menor Preço por item.

Data do Certame: 08/06/2026, às 09h (Horário Manaus).

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência:** 2164-4, **Conta Corrente:** 035360-4, **CNPJ:** 05.867.581/0001-87, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Licitações 2026.

Manaus, 13 de maio de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 271143

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 30/04/2026, às 10h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração JULIO CESAR MENDES BRASIL, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência sobre a entrega em tempo hábil da Prestação de Contas Anual - PCA 2025 entregue ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/AM referente a transparência de dados desta Companhia. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência da aprovação das contas dos administradores pela 4ª Assembleia Geral Ordinária dos acionistas realizada em 01 de abril de 2026, referente ao exercício de 2025. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Monitoramento Do Controle Interno e Auditoria Independente apresentado pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI desta Companhia. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados e Transparência apresentado pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI desta Companhia. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Plano de Integridade e Compliance da CADA 2026-2028 apresentado

pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI desta Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 30/04/2026. Julio Cesar Mendes Brasil (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

JULIO CESAR MENDES BRASIL
Presidente da Mesa

Protocolo 271120

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

ERRATA sobre numero do Cnpj publicado com erro no despacho de homologação e extrato de contrato nº 16/2026, Pregão nº 005/2026, no DOE ano CXXXIII Nº 35.679, data 09/04/2026.
ONDE SE LE:
CNPJ 08.868.868/0002-75
LEIA - SE:
CNPJ 08.765.868/0002-75

Guajara 12 de maio de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 270925

ERRATA sobre numero do CNPJ publicado com erro no despacho de homologação e extrato de Contrato nº 18/2026 pregão nº 006/2026, no doe ano CXXXIII nº 35.679, data 09/04/2026.
ONDE SE LE:
CNPJ 08.868.868/0002-75
LEIA - SE:
CNPJ 08.765.868/0002-75

Guajara 12 de maio de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 270927

ERRATA sobre numero do CNPJ publicado com erro no despacho de homologação e extrato de contrato nº 19/2026 Pregão nº 007/2026, no DOE ano CXXXIII nº 35.682, data 14/04/2026.
ONDE SE LE:
CNPJ 08.868.868/0002-75
LEIA - SE:
CNPJ 08.765.868/0002-75

Guajara 12 de maio de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 270931

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0847/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 0847/2026-PMI,

que tem por objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Massa Asfáltica (CBUG) a Quente Modificado por Polímero e Emulsão Asfáltica Catiônica (RR-2C), com Entrega em Itacoatiara-AM, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa **DIPAR DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.130.846/0001-25**, arrematantes dos **ITENS 01 e 02**.

Itacoatiara - AM, 30 de abril de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 270692

Rio Preto da Eva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026
ESPÉCIE: Contrato nº 019/2026; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM e a empresa Joaquim M dos Santos Neto, inscrita no CNPJ nº 41.034.092/0001-08, **OBJETO** Modernização do Estádio de Futebol no Município de Rio Preto da Eva/AM, referente ao Contrato de Repasse nº990392/2025/ MESP/CAIXA; **VALOR:** R\$ 982.138,89 (novecentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias; **ASSINATURA:** 30/04/2026; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2026..

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 270533

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2025
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 067/2025; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva e a empresa Iza Construções e Comércio - Ltda, CPF/CNPJ nº 84.479.351/0001-17, **OBJETO:** Serviços de Recuperação do Sistema Viário na Rede do Município de Rio Preto da Eva/AM; **ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas; **ASSINATURA:** 05/05/2026; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2024.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 270551

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 015/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais Gráficos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000111/2026-00; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa M C N DA FROTA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 3.919,65 (três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 271128

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 083/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Rodrigo Otávio, com encaixe na Avenida Marginal do 40 / Rua Luiz Chaves (ETE Rodrigo Otávio), Japiim, nas coordenadas geográficas: 03°07'17,91"S e 59°58'57,44"W, Manaus-AM, **com validade de 05 ANOS**.

Protocolo 269678

MANAUS AMBIENTAL S.A - Manaus Ambiental S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 082/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes Doméstico, localizado na Avenida Coronel Teixeira, nº 5803, (ETE Reserva das Praias), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°04'55,20"S e 60°04'18,75"W, Manaus-AM, **com validade de 05 ANOS**.

Protocolo 269679

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 061/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes Doméstico, localizado na Rua Cloritta, s/n, (ETE Parque Mosaico), Lirio do Vale, nas coordenadas geográficas: 03°4'5,18"S e 60°4'26,58"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 269686

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 062/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes Doméstico, localizado na Avenida Desembargador João Machado, s/nº, Alvorada, nas coordenadas geográficas: 03°04'25,2" S e 60°01'56,6" W, Manaus-AM, **com validade de 5 anos**.

Protocolo 269687

MANAUS AMBIENTAL S.A - ETE TIMBIRAS torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 283/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Timbiras, s/nº, Cidade Nova, nas coordenadas geográficas: 03°02'57,12" S e 59°58'46,56" W, Manaus-AM, **com validade de 5 anos**.

Protocolo 269688

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 060/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes Doméstico, localizado na rua Alexandre Gusmão, Adrianópolis, nas coordenadas geográficas: 03°05'36,36" S e 60°00'22,26" W, Manaus-AM, **com validade de 1 ano**.

Protocolo 269691

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 009/21-01**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Avenida Abiurana, nº 666, (PT-01 AMBIPAR), Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°07'00,480" S e 59°57'44,280" W, Manaus-AM, **com validade de 879 dias**.

Protocolo 269693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 016/2026. Objeto: Assessoria e consultoria técnica com foco na gestão da Assistência Farmacêutica Hospitalar. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: ARRF REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA (CNPJ Nº 57.693.774/0001-62). Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303.0160.2059.0000 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 005/2026. Vigência da contratação: 01/04/2026 a 01/04/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de abril de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Protocolo 270437

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!